



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4059 - Quarta-feira, 20 de julho de 2011

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.100, DE 19 DE JULHO DE 2011, que "Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Carlos Manuel da Costa Tomé":

[LEI Nº 11.100, DE 19 DE JULHO DE 2011.](#)

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 17.148, DE 14 DE JULHO DE 2011, que "Convoca a V Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres":

[DECRETO Nº 17.148, DE 14 DE JULHO DE 2011.](#)

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARCO AURELIO COELHO DA SILVA, 127210/9, Gari, AC30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para a Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Encarregado, 11120006, da Gerência de Administração do Edifício, 12521002, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1534, de 14/07/2011 (processo 001.024694.11.8).

DESIGNA, RICARDO GOULART NUNES, 560884/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, da Gerência de Expediente e Pessoal, 12521003, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 27/05/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1536, de 14/07/2011 (processo 001.024694.11.8).

DESIGNA, JOÃO MANUEL SOUSA JORGE, 267640/1, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, 11130028, da Gerência de Expediente e Pessoal, 12521003, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 27/05/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1539, de 14/07/2011 (processo 001.024694.11.8).

DESIGNA, DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 323606/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Encarregado, 11120006, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, 12521004, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 27/05/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1541, de 14/07/2011 (processo 001.024694.11.8).

DESIGNA, MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA, 249777/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Encarregado, 11120006, da Gerência de Expediente e Pessoal, 12521003, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 27/05/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1543, de 14/07/2011 (processo 001.024694.11.8).

DESIGNA, TANIA MARIA MACHADO RIBEIRO, 296731, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, da Gerência de Expediente e Pessoal, 12521003, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 27/05/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1545, de 14/07/2011 (processo 001.024694.11.8).

DISPENSA, SANDRO RENATO PLINIO PINEIRO, 437582/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Gerente I, 11150026, da Gerência de Expediente e Pessoal, 12521003, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 27/05/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1535, de 14/07/2011 (processo 001.024694.11.8).

DISPENSA, RICARDO GOULART NUNES, 560884/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsável por Atividades, 11130028, da Gerência de Expediente e Pessoal, 12521003, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 27/05/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1537, de 14/07/2011 (processo 001.024694.11.8).

DISPENSA, JOÃO MANUEL SOUSA JORGE, 267640/1, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Encarregado, 11120006, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, 12521004, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 27/05/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1540, de 14/07/2011 (processo 001.024694.11.8).

DISPENSA, DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 323606/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Encarregado, 11120006, da Gerência de Expediente e Pessoal, 12521003, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 27/05/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1542, de 14/07/2011 (processo 001.024694.11.8).

DISPENSA, MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA, 249777/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, da Gerência de Expediente e Pessoal, 12521003, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 27/05/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1544, de 14/07/2011 (processo 001.024694.11.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, ZENI CARNEIRO, 89956/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 29/05/2011, através do Ato 68, de 18/07/2011 (processo 001.030284.11.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GRAZIELLA SOUZA DOS SANTOS, 1065033/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 09/06/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 188, de 13 de julho de 2011 (processo 001.029088.11.9).

CONCEDE a MARIA ELENITA MACHADO SEVERO, 279423/2, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 23/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 189, de 13 de julho de 2011 (processo 001.029463.11.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, 710154, operário especializado, OB20502, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Suprimento, a contar de 28/06/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 126 de 13/07/2011 (processo 003.002697.11.4).

DESIGNA AMANDA PIRES DE SOUZA, 383688, agente de serviços externos, AC20104, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, a contar de 05/07/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 128 de 13/07/2011 (processo 003.000159.10.7).

DESIGNA EDUARDO DA MOTA, 749210, auxiliar eletromecânico, OP20405, para exercer a função gratificada do setor de reparos elétricos, da Divisão de Manutenção, a contar de 01/07/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 130 de 14/07/2011 (processo 003.001689.09.6).

DESIGNA JORGE ANTONIO LARA, 745665, auxiliar eletromecânico, OP20405, para exercer a função gratificada de capataz do setor de reparos elétricos, da Divisão de Manutenção, a contar de 08/06/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 131 de 14/07/2011 (processo 003.001689.09.6).

DISPENSA GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 738790, agente de serviços externos, AC20104, da função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Suprimento, a contar de 28/06/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 125 de 13/07/2011 (processo 003.002697.11.4).

DISPENSA VILMA PIERINA SONAGLIO SILVA, 704602, assistente administrativo, AA20406, da função gratificada de capataz, Divisão de Arrecadação, a contar de 05/07/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 127 de 13/07/2011 (processo 003.000159.10.7).

DISPENSA ADRIANO MORAES DA SILVA, 749841, auxiliar eletromecânico, OP20405, da função gratificada do setor de reparos elétricos, Divisão de Manutenção, a contar de 01/07/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 129 de 14/07/2011 (processo 003.001689.09.6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores aposentados arrolados em relação anexa, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 051 de 12/07/2011 (processo 009.002279.11.8).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
08074.7	ACHYLES DE LIMA	SMIC	20/06/11
09362.5	ALENCASTRO CHAVES ANTUNES	SMOV	27/05/11
00150.3	ALIDA HERRERA MALDONADO SIMON	SMED	21/06/11
06080.6	AMARANTE UBIRAJARA ROCHA MONTEIRO	SMIC	01/07/11
21166.4	ANTÔNIO MANOEL PEREIRA	SMS	26/06/11
01676.6	FERNANDO MEIRA DE SÁ	SMA	13/06/11
06402.2	FLAVIO PERAÇA PAIVA	SMF	31/05/11
04280.4	GIL ALBERTO SCHERER	SMF	10/06/11
15361.9	ILCE MARIA DE MORAES MAGALHÃES	SMS	05/06/11
12329.9	JESUS BARCELOS DA SILVA	SMIC	24/06/11
13429.6	JOSÉ MARIO ALVES PEREIRA	SMS	22/06/11
05837.0	MANOEL NUNES DOS SANTOS	SMT	11/06/11
04925.4	MANOEL OROCINDO VARGAS DA SILVA	SMT	20/06/11
04795.1	OSCAR MUNIZ FERREIRA	SMDHSU	18/06/11
20722.5	OSVINO MOREIRA DE MATTOS	SMED	17/06/11
01615.4	RAMONA SOARES DE FREITAS	SMS	03/06/11
14478.2	UBILMAR ARISTIDES DE ALMEIDA	SMC	09/06/11

03231.8	JEFFERSON LUIS BRITES DO AMARAL	DMAE	17/06/11
25548.9	JOÃO SILVA RIBEIRO	DMAE	01/06/11
00839.1	LUCAS RIBEIRO DA ROZA	DMAE	27/06/11
00970.4	PAULO DA SILVA ZUBARAN	DMAE	06/06/11
01157.7	PAULO JOSÉ DOS SANTOS	DMAE	13/06/11
15340.3	AQUILES CORREIA DIAS	DMLU	14/06/11
13110.2	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	DMLU	17/06/11

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA em relação ao ex-servidor VALMOR IGINO DE VARGAS ZANINI, 73877.6, falecido(a) em 23/01/2011, Estatutário, Operador de Subestação, OB.2.04.04.D.10-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 27/12/1979, o Ato 222, de 28/03/2011, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada, à razão de: 100% a VONECI RAMOS DE CASTRO, 7073.0, CPF 895.849.370-49, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06.; Decreto 16.688/10; CPF do(a) ex-servidor(a): 292.345.810-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 129 408 97, através do Ato 511, de 13/07/2011, (processo(s) 009.000925.11.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação à servidora SHIRLEI DANESI DE MORAES, 8890.6, estatutário, Professor, ED.1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 606, de 28/05/1992, que a aposentou, por tempo de serviço, com o provento integral mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas, e adequação do formato do Ato com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; artigos 168, inciso III e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88 ; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CIC 00616494068, PASEP 10041014127, através do Ato 415, de 25/05/2011. (processo 001.009389.92.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao servidor ZEFILIO ANTONIO INEIA, 21911.6, estatutário, Contínuo readaptado de Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem paridade em relação aos ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 673, de 21/10/2009 que o aposentou por invalidez permanente, com provento integral, a contar de 03/07/2009, quanto à base legal e proporcionalidade, correspondente a 10536,5/12775 dias, atendendo diligência proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, nos autos do processo 3003-0200/10-7. CPF: 29476062053, PASEP: 10257437115, através do Ato 524, de 19/07/2011. (processo: 009.000953.11.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao servidor NELCI AMANDIO, 1391.4, estatutário, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11c, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, com paridade em relação aos ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato nº 222, de 03/05/2010, que o aposentou por tempo de contribuição, com provento integral, quanto à base legal do vencimento, inclusão do percentual da gratificação de incentivo à produtividade e Índice da gratificação legislativa. CPF: 08262802004, PASEP: 10042690495, através do Ato 525, de 19/07/2011. (processo: 001.039172.09.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, autorização para MARCIO FERREIRA BINS ELY, 777307/2, Secretário Municipal, (00000007), da Secretaria do Planejamento Municipal, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 28/06/2011 a 04/07/2011, a fim de participar da reunião do Comitê de Administração e Finanças bem como do Comitê de La Internacional Socialista, a realizar-se em Atenas-Grécia, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 204, de 19/07/2011 (processo 001.026085.11.9).

RETIFICA a Portaria 155, de 17/06/11, que passa a ter a seguinte redação: CONSTITUI GT para desenvolverem a regularização técnica, administrativa, territorial e de qualificação de equipamentos do atendimento a infância; o credenciamento das entidades junto ao CME (Conselho Municipal de Educação), CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), com a seguinte composição: NEWTON PAULO BAGGIO, Titular da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; JORGE LUIS VANI DUSSO, Titular do Departamento Municipal de Habitação; KEVIN KRIEGER, Titular da Fundação de Assistência Social e Cidadania; CÁSSIO TROGILDO, Titular da Secretaria Municipal de Obras e Viação; MÁRCIO BINS ELY, Titular da Secretaria do Planejamento Municipal, LUIZ FERNANDO ZACHIA, Titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Titular da Secretaria Municipal da Saúde; CLECI MARIA JURACH, Titular da Secretaria Municipal da Educação; URBANO SCHMITT, Titular da Secretaria Municipal da Fazenda; JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Titular da Procuradoria-Geral do Município; ILMO JOSÉ WILGES, Titular do Gabinete de Programação Orçamentária; IZABEL MATTE, Titular do Gabinete de Planejamento Estratégico; sob a coordenação de CEZAR BUSATTO, Titular da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; e como suplentes técnicos, os seguintes servidores, com dedicação prioritária ao Comitê, indicados pelos seus respectivos Secretários: Damiane Benazzi Hoffmann (DEMHAB), Cristina Eliza Butzge (FASC), Newton Carlos Bastos Bueno (SMOV), Andréa Oberrather (SPM), Marcelo Leal Markusons (SMAM), James Martins da Rosa (SMS), Ramiro Porto da Silva Tarrago (SMED), Rogerio Portanova Leal (SMF), Leila Maria Reschke (PGM), Maria José Costa Rodrigues da Silva (GPO), Carla Guerreiro dos Santos (GPE), Carlos Fernando Simões Filho (SMCPGL) Eunice Muniz da Silva (SMGAE). Em função da complexidade das ações do atendimento a área da infância, o presente Grupo de Trabalho reunir-se-á com regularidade, a fim de que as decisões e encaminhamentos para a viabilização técnica, social e financeira sejam tomadas de maneira

conjunta, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, através da Portaria 193, de 12 de julho de 2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA, 420960/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Gerência de Material e Patrimônio, 23521011, substituindo JORGE FRANCISCO BARCELOS BETIOL, 341438/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 18/07/2011 a 01/08/2011, através da Portaria 67, de 11/07/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA JONAS TARCISIO REIS, 871040/03, professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal da Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 21/06/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 576 de 12/07/2011 (processo 001.028606.11.6).

COLOCA ALEXANDRE VILMAR JACOBY STOLTE, 492714/02, engenheiro, ES.1.14.NS, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus o destino, permanecendo na condição de segurado do Regime Próprio de Previdência Social, vinculado ao Regime de Repartição Simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, no período de 03/02/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 05/11 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 577 de 12/07/2011 (processo 001.052444.05.8).

DESIGNA SILAS ALVES DOS SANTOS, 1023047, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 210135, da Equipe de Ingresso, 12501013, substituindo NATALIA GIOVANNA LUZZI CAHUASQUI, 1023721, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de responder por outra FG de 17/06/2011 a 01/07/2011, através da Portaria 570, de 15/07/2011.

DESIGNA NATALIA GIOVANNA LUZZI CAHUASQUI, 1023721, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 210074, da Equipe de Ingresso, 12501013, substituindo GUILLE BECKER, 411179/3, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.B, por motivo de licença-prêmio de 17/06/2011 a 01/07/2011, através da Portaria 574 de 15/07/2011.

DESIGNA MAGDA REGINA FAILACE CARDOSO, 421136, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.B, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo de Apoio, 210035, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12301009, substituindo RAQUEL DE MIRANDA CORREA, 450227, Recepcionista, AA.1.08.04.A, por motivo de licença-prêmio de 10/06/2011 a 24/06/2011, através da Portaria 571 de 15/07/2011.

DESIGNA BRUNA PASTRO ZANATTA, 1056646, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de Chefe da Equipe de Concursos, 210074, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12501012, substituindo LISANDRA COUTO, 1005685, Administrador, ES.1.01.NS.A, por motivo de férias de 29/06/2011 a 13/07/2011, através da Portaria 572 de 15/07/2011.

DESIGNA BRUNA PASTRO ZANATTA, 1056646, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de Chefe da Equipe de Concursos, 210074, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12501012, substituindo LISANDRA COUTO, 1005685, Administrador, ES.1.01.NS.A, por motivo de responder por outro CC de 18/07/2011 a 01/08/2011, através da Portaria 573 de 15/07/2011.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 31/03/2011, em relação a ROSELIA KNEVITZ SCHWARTHAUPT, 156155/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Saúde, da Portaria 833, de 24/11/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/12/2004, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 1596, de 12/07/2011 (processo 001.017442.11.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 18/04/2011, em relação a NEIVA REGINA CARNEIRO, 198710/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, da Portaria 833, de 24/11/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/12/2004, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 1576, de 08/07/2011 (processo 001.018774.11.3).

CONVOCA, CARLA CALLEYA CERESER, 399817/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2010 a 08/06/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1605, de 13/07/2011 (processo 001.024635.11.1).

CONVOCA, SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA, 182762/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2011 a 27/06/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1590, de 12/07/2011 (processo 001.027329.10.0).

CONVOCA, SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA, 182762/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 28/06/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1591, de 12/07/2011 (processo 001.027329.10.0).

CONVOCA, LEONARDO GARCIA CAROLINO, 664422/3, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/06/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1597, de 12/07/2011 (processo 001.024638.11.0).

CONVOCA, ROANY MIGUEL HUGO NUNES, 1051962/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 30/03/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1592, de 12/07/2011 (processo 001.024834.11.4).

CONVOCA, TATIANA PEREIRA GOMES, 904664/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 30/06/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1589, de 12/07/2011 (processo 001.011781.11.4).

CONVOCA, RITA DE CASSIA RAMOS CAMBRAIA, 418022/4, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 26/05/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1594, de 12/07/2011 (processo 001.012066.11.7).

CONVOCA, MARTA SOUZA FRANTZ, 458986/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 25/04/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1595, de 12/07/2011 (processo 001.015248.11.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, REGINA BEATRIS MARCILIO FESTA, 1032577/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15602001, substituindo VANIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 33485.9/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 10/03/2011 a 08/04/2011, através da Portaria 482, de 05/07/2011.

DESIGNA, RAQUEL BIASUZ VIANNA, 206470/2, Professor, ED103M5, para responder em Regime Suplementar de Trabalho, pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15628001, substituindo ROSA MARIA NOSCHANG DE MEDEIROS, 78764/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26/05/2011 a 16/06/2011, através da Portaria 497, de 08/07/2011.

DESIGNA os servidores CARMEN BEATRIZ DE MELLO DALMAS, 262885/1, professora; JÚLIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/1, assistente técnico em educação infantil; MARIA JANETE ELOY, 546012/2, professora; JOICE MEDIANEIRA RAMOS GARCIA, 280498/1, professora; RAQUEL LIMA BENVENUTTI, 372745/1, professora; ANA CAREN WEBSTER FIGUEIRÓ, 353106/1, assistente administrativo; e MARIA IVETE GARZIERA, 393335/1, professora, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de justificação administrativa de tempos de exercício em função de magistério por professores municipais, para fins de aposentadoria especial, considerando o disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 01/2011, de 08 de julho de 2011, e ficando revogada a Portaria 35, de 25 de janeiro de 2011, publicada no DOPA de 28 de janeiro de 2011, através da Portaria 504, de 14/07/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JACSON SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 53921.4/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL, 11130009, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502009 substituindo RUI LUZ CRIVOCHEIN, matrícula 7296.8/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de licença prêmio de 04/07/2011 a 18/07/2011, através da Portaria 160, de 19/07/2011.

DESIGNA PEDRO JAIR SANTOS DA SILVA, 24714.8/1, Operário, AC11002, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Assistente, 2115005, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16002001, substituindo JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 39241.0/1, Telefonista, CO10504, por motivo de Licença-Prêmio, de 05/07/2011 a 19/07/2011, através da Portaria 152 de 01/07/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LARRY MEDEIROS LAGO, 5944.7, IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 81817.4, GLÁUCIO SIDIOMAR COSTA, 27348.2, BRUNO IANOSGRODSKI, 69209, OSWALDO SILVINO FILHO, 56753.7 e LETÍCIA FROTA ESPINDOLA, 119353 para constituírem a Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo administrativo n.º 001.020664.11.7 modalidade de Tomada de Preços do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas através da Portaria 611 de 18/07/2011.

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 16689.6, Administrador, CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 2562.0, Assistente Administrativo e ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO, 45136.0, Arquiteta, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite nº 02/2011, que trata da execução de serviços de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos complementares, levantamentos técnicos e orçamentos para a implantação da Unidade de Saúde da Família Augusto Thiesem da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo 001.007020.11, através da Portaria 674 de 19/07/2011.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0/1, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6/1, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.029075.11.4 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 63 de 15/07/2011.

DESIGNA o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0/1, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6/1, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.029076.11.0 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 64 de 15/07/2011.

DESIGNA o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0/1, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6/1, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.029077.11.7 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 65 de 15/07/2011.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA DA GRAÇA DA SILVA ORTOLAN, 382441, biólogo, ES207NS, Divisão de Pesquisa, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, no período de 01/08/2011 a 23/12/2011, através da Portaria 1141 de 13/07/2011 (processo 003.001688.11.1).

NOMEIA LISIANE REGINA ALVES VOLKWEIS, 775803, comissionada, para responder pelo cargo em comissão gerente de projetos III, Diretoria Geral, 10000008, em substituição a ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389, no período de 12/07/2011 a 18/07/2011, por licença tratamento de familiar, com gratificação incentivo técnico, regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1145 de 18/07/2011 (processo 003.000412.06.6).

TORNA SEM EFEITO em relação a CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, 710547, operário especializado, OB20502, do Serviço de Suprimento, a Portaria 1093 de 07/07/2011 que o designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço do setor de expedição, Serviço de Administração Patrimonial, 50601434, em substituição a GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 738790, no período de 29/06/2011 a 13/07/2011, por dispensa a pedido do exercício da FG, através da Portaria 1121 de 13/07/2011 (Processo 003.002697.11.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, 219219, adida, como membro, para integrar a Comissão Permanente de Licitações – CPL, a contar de 01/05/2011, com base na Lei Federal 8666 de 21/06/1993, com percepção da gratificação tributária, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 194 de 14/07/2011, (processo 004.004247.03.5).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os servidores abaixo a afastarem-se do exercício de suas atividades no período de 06 a 09/07/2011, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem do "45º Congresso Nacional da ABIPEM" promovido pela Associação Brasileira de Institutos de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM em Fortaleza-CE, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 68 de 18 de julho de 2011 (Processo 009.002142.11.2).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CÓDIGO	LOTAÇÃO
ANTÔNIO RENATO MARRONE	24423.8	Assistente Administrativo	AA10406	UNIDADE DE COMPENSACAO FINANCEIRA
CLAUDIO MEIRELLES LAGO	28582.4	Assistente	2625	GABINETE DO DIRETOR GERAL
LUCIANA EIDT	36306.9	Diretor Previdenciário	1627	DIVISÃO PREVIDENCIAÁRIA

DESIGNA JOICE MITTMANN, 33466.5, Técnico em Contabilidade, TP60107 para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Contábil, no período de 18/07/2011 a 28/07/2011, em substituição ao titular CARLOS LEANDRO RANSAN, 55030.1, por motivo de estar respondendo por cargo comissionado, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 65 de 18 de julho de 2011 (Processo 009.000072.11.7).

DESIGNA NARA DEBORTOLI, 11924.9, Administradora, ES601NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Compensação Financeira, no período de 06/07/2011 a 08/07/2011, em substituição ao titular ANTONIO RENATO MARRONE, 24423.8, por motivo de afastamento no período para participação no "45º Congresso Nacional da ABIPEM", com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 66 de 18 de julho de 2011 (Processo 009.002263.11.4).

DESIGNA JANETE BIANCHINI GALUK, 44113.5, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, no período de 06/07/2011 a 08/07/2011, em substituição à titular FABIANA ZAMBIASI, 42615.8, por motivo de estar respondendo por cargo comissionado, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 67 de 18 de julho de 2011 (Processo 009.001382.11.0).

DESIGNA THIAGO COSTA JACOBSEN, 92965.0, Assistente Administrativo, AA60106 para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, no período de 18/07/2011 a 01/08/2011, em substituição à titular CÁRIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3, por motivo de férias, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 69 de 18 de julho de 2011 (Processo 009.001812.11.4).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.023049.11.1 - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 09/05/2011 à 27/05/2011, efetuado por LARISSA DA SILVA PEREIRA, 1056077/1, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático, em 14/07/2011.

Processo 001.023051.11.6 - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 05/05/2011 à 27/05/2011, efetuado por MARIA DO CARMO MARTINI MENDES, 1056158/1, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático, em 14/05/2011.

Processo 001.030178.11.8 – INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010 (retificado quanto ao nº do processo).

Processo 001.023213.11.6 - NOTIFICA, SERGIO LUIZ BRUM, matrícula 58649/5, Engenheiro, da SMOV solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.026718.11.1 – Assegura, em 14/07/2011, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988

Matrícula	Nome	Secretaria	A contar de	Referência
243635/1	SIRLEI TESSELE	SMS	06/04/2011	D
90922/4	CLAUDETE DA CONCEICAO RIBEIRO	SMED	19/06/2011	D
247720/2	ELISABETE DO CARMO SILVEIRA	SMAM	29/06/2011	D
246934/3	IRONDINA ABREU DA SILVA	SMAM	28/06/2011	D
189264/1	JOSE BARBOZA DE OLIVEIRA	SMDHSU	24/06/2011	D
189367/1	JOSE CARLOS DE ALMEIDA CARDOSO	SMDHSU	08/06/2011	D
169162/1	JULIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA	SMS	02/06/2011	D
171491/1	MARIZA PRESTES DIETZE	SMS	18/06/2011	D
119330/1	RITA GLICINIA DO CANTO FAGUNDES	SMGAE	23/06/2011	D
246030/1	IVANILDA PARIZOTTO	SMED	02/06/2011	D

Processo 001.026717.11.5 – Concede, em 14/07/2011 em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	%	A contar de
SMS	368341/1	ALBARINA DOS SANTOS BORGES	15	03/06/2011
SMOV	113818/3	ANA LUIZA MAGALHAES PINTO	15	06/06/2011
SMED	761490/2	ANDERSON SANTOS	15	17/06/2011
SMED	235560/1	ANGELA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	25	20/06/2011
SMS	200314/2	ANTENOR BITTENCOURT PEREIRA	25	02/06/2011
SMOV	372289/1	ANTONIO CARLOS MOREIRA	15	17/06/2011
SMS	200260/1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA MOREIRA	25	27/06/2011
SMED	178734/3	CILA BRESSAN BOLZAN	25	21/06/2011
SMED	180479/1	CLAUDIA BERNADETE FRUHAUF PENZ	25	02/06/2011
SMED	180510/1	CLAUDIA ROSI ANTUNES STEFFENS	25	02/06/2011
SMS	101543/1	DAISSON CAMARGO CARDOSO	25	13/06/2011
SMT	372216/1	DANIEL RONEI MARINHEIRO	15	13/06/2011
SMS	198034/1	DELMAR VICENTE DOS SANTOS VITORINO	25	03/06/2011
SMF	224859/1	DENISE GRANJA MARTIN	25	05/06/2011
SMS	182403/1	DORACI DRAGO	25	16/06/2011
SMED	180698/2	ELAINE JARDIM FERREIRA	25	06/06/2011
GP	182361/2	ELCIO SANTI PINTO	25	20/06/2011
SMED	544740/1	ELENIZE TRINDADE MACIEL	15	04/06/2011
SMS	170231/2	ELIS REGINA MORAIS DOS SANTOS	25	11/06/2011
SMS	182490/1	ELVIRA RITA MARCHIORETTO PACHECO	25	27/06/2011
SMED	393748/1	ERECI ALBUQUERQUE MOGETTI	25	03/06/2011
SMOV	165223/2	ERNESTO CASTILLO VASCONCELLOS	25	09/06/2011
GP	855756/1	FABIANA FRANCO KLOECKNER	15	27/06/2011
SMS	469390/1	GABRIELA SCHIAVONI MACIEL	15	15/06/2011
SMS	372344/1	GEORGIA CRESPO RIBEIRO MOREIRA	15	16/06/2011
SMED	181265/1	HELENA TELES CAETANO	25	11/06/2011
SMED	372472/1	HERNANI LEHRER	15	24/06/2011
SMS	180741/2	HILDA RIBEIRO LOURENCO	25	05/06/2011
SMED	182142/1	ISAURA ROCHA DA SILVA	25	12/06/2011
DEP	372411/1	JENNIFER MACHADO	15	22/06/2011
SMED	182210/1	JUREMA NUNES DA SILVA	25	11/06/2011
SMED	372435/1	LUCIA BEATRIZ DE MENEZES SALOIO	15	24/06/2011
SMED	234981/1	LUCIA HELENA GONCALVES POZZOBON SILVA	25	06/06/2011
SMED	367828/1	LUCIA REGINA FLORES DA CUNHA PINTO	15	02/06/2011
SMF	178138/3	LUIS CARLOS DOS SANTOS MACHADO	25	05/06/2011
SMDHSU	218161/1	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SALLES	25	23/06/2011
SMS	372253/1	LUIZ FERNANDO MACHADO DE SOUZA	15	13/06/2011
SMED	372241/1	LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA	15	14/06/2011
SMS	125857/3	MARCELO CONCEICAO BARROS	25	04/06/2011
SMED	368432/1	MARCIA DIAS LOGUERCIO	15	06/06/2011
SMS	372290/1	MARCIA QUEIROZ MULLER	15	26/06/2011
SMED	182026/2	MARIA CELIA JOBIM	25	11/06/2011
SMED	372204/1	MARIA HELENA PINHEIRO OHLSON	15	10/06/2011
SMED	177870/1	MARIA HELENA RODRIGUES BRITO	25	22/06/2011
SMED	182373/2	MARIA TERESINHA DE OLIVEIRA RODRIGUES	25	25/06/2011
SMS	180996/1	MARLENE DOS SANTOS CONCEICAO	25	18/06/2011
SMS	372502/1	MARLENE SUPERTI	15	27/06/2011
SMED	182117/1	MARTA APOSTOLO VIDAL	25	16/06/2011
SMED	232777/1	NEREIDA DA SILVEIRA ROCHA OTTEN	25	23/06/2011
SME	199427/2	NERI ANTONIO SEVERO	25	23/06/2011
SMED	181101/1	NILDA PEREIRA DE OLIVEIRA IRIGOYEN	25	09/06/2011

SMOV	181150/2	OLECI DE BORBA	25	10/06/2011
SMS	372368/1	PAULA PELLINI TROTTA	15	17/06/2011
SMAM	350695/1	PAULO FERNANDO AJALA PEREIRA	15	09/06/2011
SMS	196025/2	PAULO ROBERTO DA SILVA	25	05/06/2011
SMED	182014/3	REGINA DOS SANTOS ALVES	25	11/06/2011
SMS	182415/1	REGIS KREITCHMANN	25	19/06/2011
SMED	368365/1	RITA DE CASSIA AZZOLIN MARCHI	15	06/06/2011
SMED	305537/3	RODRIGO LUIZ BARELO	15	15/06/2011
SMS	368328/2	SANDRA TEREZINHA MACHADO RODRIGUES	15	03/06/2011
SMS	664290/4	SANDRO JOAO DAMASCENO CYNTRAO	15	10/06/2011
SMOV	171508/2	SILVESTRE LOPES BARCELOS	25	15/06/2011
PMPA	315713/2	SILVIO JANDIR SILVA DA ROCHA	15	21/06/2011
SMS	372423/1	SIMONE NUNES AVILA	15	27/06/2011
SMF	113788/1	SIMONE POPKO DOMINGUEZ	25	16/06/2011
SMED	181988/2	SODENIR ELENA DE OLIVEIRA GALLINA	25	11/06/2011
SMED	182087/2	SONIA REGINA OLIVEIRA FONSECA	25	11/06/2011
SMED	182350/2	TANIA MARIA DA ROSA VILANOVA	25	11/06/2011
SMED	182245/2	TANIA MARIA RIOS DA CONCEICAO	25	11/06/2011
SMED	181770/2	TANIA MARIA RODRIGUES ROSA	25	11/06/2011
PGM	372459/1	TATIANA PORTO RAMOS	15	24/06/2011
SMAM	180431/2	VALEONIR MARIA SOARES DE ALMEIDA	25	02/06/2011
SMS	368444/1	VALERIA NETTO FERREIRA COSTA	15	06/06/2011
SMCPGL	372320/1	VALMIRIA CONCEICAO CASAGRANDE	15	20/06/2011
SME	181010/2	VALTER LOPES JUNIOR	25	09/06/2011
SMED	181964/1	VERA LUCIA DOS SANTOS	25	11/06/2011
SMED	180716/2	VERA REGINA DOS SANTOS FERREIRA	25	03/06/2011
SMED	182221/2	VERA TERESINHA SIMAS DOS SANTOS	25	11/06/2011
SMS	372101/1	VERONICA DE OLIVEIRA CARDOZO	15	14/06/2011
SMOV	216103/1	WILSON LEOPOLDO DE OLIVEIRA BANDEIRA	25	23/06/2011

Processo 001.026715.11.2 – Concede, em 14/07/2011, aos servidores abaixo, avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985

Matrícula	Nome	Secretaria	A contar de	Número
104489/1	SELENA BENTO ALVES DA SILVA	SMA	14/06/2011	1
243635/1	SIRLEI TESSELE	SMS	06/04/2011	1
83309/2	TAMIR VIANA DA SILVA	SMAM	22/06/2008	2
73304/2	ANA MARIA FAGUNDES PAULA	SMS	10/06/2011	2
65137/2	ANTONIO CLOVIS DE OLIVEIRA PEREIRA	SMS	10/06/2011	2
80060/2	BRENO SILVA RIBEIRO	SPM	12/06/2011	2
90922/4	CLAUDETE DA CONCEICAO RIBEIRO	SMED	19/06/2011	1
247276/2	ELDA CLARINDA GRACIANO DOS SANTOS	SMOV	28/06/2011	1
199889/1	ELIANA DA SILVA DINIZ	SMED	09/06/2011	1
247720/2	ELISABETE DO CARMO SILVEIRA	SMAM	29/06/2011	1
72208/2	GERALDO VIEGAS MONTEIRO	SMOV	20/06/2011	2
104441/1	GISELA ERICA SCHNITZLER	SMS	30/06/2011	1
80473/2	INES ALICE DE OLIVEIRA VIEIRA VOLPATO	SMS	02/06/2011	1
103825/1	OLANDA GUEDES MACHADO	SMS	14/06/2011	2
246934/3	RONDINA ABREU DA SILVA	SMAM	28/06/2011	1
170395/1	JANES TEREZINHA VIDAL DE OLIVEIRA	SMS	13/06/2011	1
104490/1	JORGE DELCIO FAGUNDES DA SILVA	SMS	16/06/2008	2
189264/1	JOSE BARBOZA DE OLIVEIRA	SMDHSU	24/06/2011	2
189367/1	JOSE CARLOS DE ALMEIDA CARDOSO	SMDHSU	08/06/2011	2
89040/2	JOSE LAURO RODRIGUES DA SILVA	SMS	16/06/2011	2
169162/1	JULIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA	SMS	02/06/2011	2
74138/2	LAURO ABELARDO SANTOS SEBASTIAO	SMS	17/12/2010	2
203467/3	LISETE MISTRELLO FUNARI	SMF	28/05/2011	1
69489/4	MARIA DA CONCEICAO FRANCISCA MACIEL DA SILVA	SMS	22/06/2006	1
69489/4	MARIA DA CONCEICAO FRANCISCA MACIEL DA SILVA	SMS	21/06/2011	2
86311/3	MARIA ENEDI MACHADO SILVA	SMS	25/06/2011	1
171491/1	MARIZA PRESTES DIETZE	SMS	18/06/2011	1
207357/1	NAIR SIGAS PICHINI	SMED	05/06/2011	1
194181/1	NOEMIA MACHADO FERREIRA	SMED	22/06/2011	1
228490/1	PATRICIA SERAPIAO GINAR	SMED	20/06/2011	1
87601/2	PAULA MARLY FERREIRA DA SILVA	SMED	26/06/2011	1
119330/1	RITA GLICINIA DO CANTO FAGUNDES	SMGAE	23/06/2011	1
80199/2	ROSANGELA DUARTE DIAS	SMED	18/06/2011	1
297670/1	TANIA REGINA DE FREITAS	SMC	18/06/2011	2
178801/1	VALERIA MARIA WIERZYNSKI PEDROSO	SMED	23/06/2011	1
246030/1	VANILDA PARIZOTTO	SMED	02/06/2011	1

Processo 001.026716.11.9 – Concede, em 14/07/2011, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995

Secretaria	Matrícula	Servidor	Avanço	A contar de
SMOV	195690/3	ADALMIRO DOS SANTOS FRAGA	8	17/06/2011

SMDHSU	308587/1	ADAO DERLI DE AZEVEDO	6	30/06/2011
SMAM	75635/2	ADELAR BERTELLI	10	03/06/2011
SPM	80783/2	ADEMAR MILLER DA SILVA	10	30/06/2011
SMT	245875/1	ADRIANA CARLA LAZZARI DA SILVA	7	25/06/2011
SMED	441718/1	ADRIANE DE CASSIA ALVES GONCALVES	4	10/06/2011
SMF	532517/1	AIRTON JOSE FESTUGATTO	3	12/06/2011
SMS	368341/1	ALBARINA DOS SANTOS BORGES	5	24/06/2011
SMED	441380/1	ALCINDO MARTINS LIMA	6	01/06/2011
SMOV	199660/3	ALDA BEATRIZ CARRION LIMA	8	15/06/2011
SMED	457477/4	ALINE CRISTINA DOS SANTOS	3	30/06/2011
SMS	64480/4	ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO	9	03/06/2011
SMED	441494/1	ANA ALICE PRETTO	4	06/06/2011
SMED	441688/1	ANA LUCIA DOS SANTOS JARDIM	6	07/06/2011
SMOV	113818/3	ANA LUIZA MAGALHAES PINTO	5	09/06/2011
SMGAE	80382/1	ANA LUZIA RODRIGUES GOMES	10	07/06/2011
SMED	533340/3	ANA MARCIA LORETO	1	25/06/2011
SMC	426274/1	ANA MARGARIDA DA FONTOURA XAVIER	5	03/06/2011
SMED	233812/1	ANA MARIA HERCZ	10	13/06/2011
SMED	216413/2	ANA NILVA HECK	10	02/06/2011
SMS	561360/1	ANA PAULA RIBEIRO KAMINSKI	4	11/06/2011
SMS	543540/2	ANDRE GOMES	4	22/06/2011
SMS	716835/4	ANDRE LUIS DA SILVA MANCILHA	3	25/06/2011
SMDHSU	300904/1	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA RIBEIRO	7	28/06/2011
SMED	532244/1	ANDREIA CAMARGO DE JULI	3	09/06/2011
SMIC	532542/1	ANDREY PANTOJA DA SILVA	3	13/06/2011
SMS	787349/2	ANGELA MARIA POLGATI DIEHL	4	11/06/2011
SMED	336509/1	ANGELITA JUSSARA CRUZ SILVA	8	26/06/2011
SMOV	372289/1	ANTONIO CARLOS MOREIRA	5	20/06/2011
SMS	368134/1	ANTONIO PAULO KUNZLER	5	02/06/2011
SMS	72403/2	ANTONIO TADEU DE MELLO CABRAL	10	03/06/2011
SMED	778750/1	ARINE DA SILVA COUGO	2	13/06/2011
SMF	218756/1	AURELIO GAGEIRO KIELING	8	07/06/2011
SMS	535920/2	BARBARA CELIS MACUCO MATZENBACHER	3	18/06/2011
SMED	441640/1	BEATRIZ VERGARA MARTINS COSTA	4	08/06/2011
SMS	531252/2	CARLA DIPRA PEREIRA	3	12/06/2011
SMED	778725/1	CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	3	19/06/2011
SMED	368171/1	CARLOS ALBERTO WALMRATH REIS	5	02/06/2011
SMAM	137690/3	CARLOS CESAR TAVARES DA ROSA	12	18/06/2011
SMS	323687/1	CARLOS FERNANDO ALVES	6	30/06/2011
SMED	199166/1	CARLOS RAIMUNDO DE OLIVEIRA GOMES	8	13/06/2011
SMED	778749/1	CAROLINA CHAGAS SCHNEIDER	2	13/06/2011
SMED	505356/1	CAROLINA REIS DE LIMA ALVES	5	27/06/2011
SMED	277876/2	CECILIA MARIA FLECK ELL	3	14/06/2011
SMC	197674/3	CESAR ALEXANDRE CORREA	8	08/06/2011
SMED	779560/1	CINTIA ANDREA DA COSTA MOSER	3	30/06/2011
SMCPGL	199737/1	CLAIR TEREZINHA DOS REIS	8	16/06/2011
SMS	356806/1	CLARICE FRANCO MENESES	6	26/06/2011
SMS	510807/2	CLAUDIA ALGEMIRA DORNELES DE AGUIAR MELLO	3	30/06/2011
SMED	441410/1	CLAUDIA DAUDT POLIDO	4	06/06/2011
SMED	492817/2	CLAUDIA NUNES VANACOR	2	19/06/2011
SMS	475996/2	CLAUDIA REGINA DE FREITAS	4	24/06/2011
SMED	234543/1	CLAUDIA VIOLA MATZENBACHER	8	09/06/2011
SMS	66361/2	CLAUDIO LEITE GEMELLI	11	19/06/2011
SMOV	326711/1	CLAUDIOMAR MARTINZ AVILA	6	01/06/2011
SMED	910550/1	CLORIS VALENTINA PEREIRA	1	22/06/2011
SMF	62434/3	CLOVIS PRATES BASTOS	11	21/06/2011
SMOV	441408/1	CRISTIANE COSTA BONIFACIO	4	03/06/2011
SMED	778737/1	CRISTIANE FIGUEIRO KLOVAN	2	13/06/2011
SMS	437454/1	CRISTIANE SELISTRE CORDEIRO CUNHA	6	09/06/2011
SMED	909303/1	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	1	10/06/2011
GP	52556/4	CYRO DOMINGUES JUNIOR	13	27/06/2011
SMA	323606/1	DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA	6	06/06/2011
SMT	372216/1	DANIEL RONEI MARINHEIRO	5	16/06/2011
SMIC	140706/1	DARCY MARTINS FEIJO	12	26/06/2011
SMAM	207450/1	DAVI LOPES LEITE	8	17/06/2011
SMS	259023/1	DENISE MARACCI DA SILVEIRA	10	05/06/2011
SMED	908311/1	DENISE SCHMITZ NUNES HIRT	1	09/06/2011
DEP	140690/3	DILTO DOS SANTOS BALTAZAR	10	09/06/2011
SMAM	113053/2	EDEGAR DANIEL NUNES	9	03/06/2011
SMDHSU	308605/1	EDIMILSON FALEIRO DOS SANTOS	6	30/06/2011

SMS	307285/1	EDITE SILVA PIRES	6	06/06/2011
SMED	860806/1	ELANIA SALETE MACHADO FIGUEIREDO	2	17/06/2011
SMS	307297/1	ELI FATIMA DA SILVA SOARES	6	06/06/2011
SMED	199889/1	ELIANA DA SILVA DINIZ	8	28/06/2011
SMF	80588/2	ELIANE DA SILVEIRA MARTINS	10	15/06/2011
SMED	180443/1	ELIZABETH MALCON CONDE	10	29/06/2011
SMS	113582/2	ELIZABETH PIUGA MACHADO	9	17/06/2011
SMED	532293/2	ELIZABETH TERESINHA MILANI RODRIGUES	3	09/06/2011
SMED	368262/1	ELIZETE TORZECZKI HOFMEISTER	5	03/06/2011
SMED	345407/1	EMANUEL BRASSEIRO PATTA	6	09/06/2011
SMS	511058/2	FERNANDA MARTINS DE MARTINS	3	16/06/2011
SMF	213102/1	FERNANDO PAGANIN	10	03/06/2011
SMED	345699/1	FLAVIO CARNEIRO BELLO	5	02/06/2011
SMAM	96584/3	FLAVIO DA COSTA OLIVEIRA	9	23/06/2011
SMF	141760/1	FRANCISCO ANTONIO VASCONCELLOS AZEREDO	3	05/06/2011
SMS	795498/1	FRANKLIN DIMITRIS DE CASTRO ANAGNOSTOPOULOS	6	14/06/2011
SMS	256265/1	FULVIO VOLPI LONDERO	9	01/06/2011
SMS	469390/1	GABRIELA SCHIAVONI MACIEL	5	18/06/2011
SMED	532220/2	GABRIELA SILVA RIBEIRO	3	04/06/2011
SMED	307315/1	GEISI PEDROSO DA SILVA	6	10/06/2011
SMS	372344/1	GEORGIA CRESPO RIBEIRO MOREIRA	5	19/06/2011
SMED	287717/1	GEOVANIA CONCEICAO SOUZA MOREIRA	8	09/06/2011
SMDHSU	659827/4	GILSON LIMA	5	23/06/2011
SMS	441068/2	GISA MELINDA PETRY DA SILVEIRA	3	10/06/2011
SMS	441706/1	GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO	4	09/06/2011
SMED	778798/1	GISELE PELC PRESTES	2	19/06/2011
SMAM	113363/2	GLADEMIR FARIA COSTA	7	11/06/2011
GP	87169/4	GLENIO VIANNA BOHRER	9	23/06/2011
SMA	100976/1	GOACIRA TERESINHA ALVES	9	07/06/2011
SMOV	267883/1	GUILHANO DA ROSA SABBADIN	6	15/06/2011
SME	425324/3	GUILHERME MADEIRA HATSCK	3	26/06/2011
SMA	411179/3	GUILLE BECKER	3	13/06/2011
GP	531227/3	GUSTAVO MOELLER	3	02/06/2011
SMS	246193/1	HELENA SEBBEN	7	14/06/2011
PMPA	311367/2	HELENICE DOS SANTOS GARCIA MEDEIROS	4	07/06/2011
SMS	478122/1	HELIO MIGUEL LOPES SIMAO	4	13/06/2011
SMAM	66257/3	HERALDO DE CARVALHO	12	05/06/2011
SMED	372472/1	HERNANI LEHRER	5	27/06/2011
SMA	112206/1	IRARA TEREZINHA SANTOS FRAGA	9	05/06/2011
SMS	110763/2	ILSA MARIA DOS SANTOS BARBOSA	9	05/06/2011
SMED	422220/1	IMARA DA FONTOURA UNGARETTI	6	04/06/2011
SMS	80473/2	INES ALICE DE OLIVEIRA VIEIRA VOLPATO	10	09/06/2011
SMS	323278/2	IRENE BONACHESKI GIMENES	6	24/06/2011
SMED	194508/1	ISABELA CLEMENTINA STEFANINI	8	01/06/2011
SMS	531276/2	ISABELLE COLETO ASSUMPCAO	3	16/06/2011
SMED	441755/1	ITATIANA CENTENA CENTENO	4	10/06/2011
SMT	72257/2	IVO RENATO MORAIS HOERLLE	10	28/06/2011
SMAM	103539/2	JAIRO SAMPAIO MARTINS	9	08/06/2011
SMED	441731/1	JAQUELINE SILVA HUBNER	6	09/06/2011
SMED	860340/1	JAGUES GUIMARAES SCHAEFER	2	05/06/2011
DEP	372411/1	JENNIFER MACHADO	5	25/06/2011
PMPA	354159/1	JERONIMO LUIZ DE MENEZES FRIEDRICH	6	03/06/2011
SME	287857/1	JOAO BAPTISTA DE GODOY NETO	7	16/06/2011
SMOV	62057/4	JOAO CARLOS FERREIRA RIBEIRO	12	08/06/2011
SMC	277130/1	JOAO LUIS DE CASTRO LIMA	6	23/06/2011
SMS	396828/2	JOAO LUIZ DIEHL	4	27/06/2011
SMS	910937/1	JOAO RONALDO MAFALDA KRAUZER	1	24/06/2011
SMOV	86062/2	JORGE DE SOUZA SEVERO	10	03/06/2011
DEP	347222/1	JORGE LUIS PEREIRA DE SOUZA	8	27/06/2011
PMPA	81581/1	JORGE PEREZ DA SILVA	11	27/06/2011
SME	113156/1	JOSE BERENICE DA SILVA	9	03/06/2011
SME	108586/1	JOSE DALTRO OLIVEIRA	9	01/06/2011
DEP	128242/2	JOSE IVO DA SILVA GUIMARAES	10	05/06/2011
SPM	60292/2	JOSE RICARDO DE MOURA LAMA	11	22/06/2011
SMT	80230/2	JOSE VALDIR GOMES LUCAS	10	25/06/2011
SMED	778786/1	JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	2	14/06/2011
SMED	471917/3	JOYCE ELISE SILVA E SILVA	2	17/06/2011
SMED	817226/1	KARINE QUADROS DA SILVA	2	04/06/2011
SMED	245231/1	KARLA DA SILVA PAVANI	7	03/06/2011
SMS	531264/2	LAURA PACULSKI DE OLIVEIRA DALMOLIN	3	16/06/2011

SMA	199415/1	LAURA VIDAL MEDINA	8	07/06/2011
SMED	253525/4	LEILA DORETI CASSOL	6	17/06/2011
SMS	276719/2	LEONILDA LUCIA FERREIRA DA SILVA	7	01/06/2011
SMJ	778816/1	LETICIA QUARTI SOARES	2	13/06/2011
SMED	197534/2	LISANE MALLET GOMES DA SILVA	9	30/06/2011
SMED	372435/1	LUCIA BEATRIZ DE MENEZES SALOIO	5	27/06/2011
SMS	327351/2	LUCIA GAZOLLA MARTINS	7	15/06/2011
SMCPGL	199180/1	LUCIA HELENA BRANDAO ALEJARRA	8	03/06/2011
SMC	326085/2	LUCIA MARIA GOULART JAHN	6	03/06/2011
SMED	320770/1	LUCIA MARIA TAGLIASSUCHI	7	08/06/2011
SMED	779201/1	LUCIANA BECKEL PACHECO	2	27/06/2011
SMS	441937/1	LUCIANA ISABEL FARACO GROSSINI BRUM	4	24/06/2011
PGM	442206/5	LUCIANO SALDANHA VARELA	4	11/06/2011
SMDHSU	309178/1	LUIS MACHADO LIMANA	7	14/06/2011
SMS	311112/1	LUIZ ANTONIO DE SOUZA SERRANO	7	25/06/2011
SMDHSU	113302/1	LUIZ EMILIO PEIXOTO SOLLER	9	03/06/2011
SMS	372253/1	LUIZ FERNANDO MACHADO DE SOUZA	5	16/06/2011
DEP	109931/3	LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES	9	09/06/2011
SMED	372241/1	LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA	5	17/06/2011
SME	308514/1	LUNARDO GOMES ANTUNES	6	29/06/2011
SMED	505654/1	MAGALI LACERDA GIORDANI	5	24/06/2011
SMF	441780/1	MAGDA MAIA PERFEITO	4	13/06/2011
SMT	189069/1	MARCELINO RAMOS	8	21/06/2011
SMED	778609/1	MARCIA ALCARA DONINI	2	14/06/2011
PMPA	330283/1	MARCIA DA SILVA QUADRADO	4	29/06/2011
SMED	368432/1	MARCIA DIAS LOGUERCIO	5	09/06/2011
SMED	525495/2	MARCIA MOSCARDINI FERNANDES	3	05/06/2011
PGM	105743/3	MARCIA ROSA DE LIMA	8	11/06/2011
SMED	441615/1	MARCIA SILVEIRA RAMOS	4	01/06/2011
SMED	532414/1	MARCIA TELLES	3	12/06/2011
SMED	265539/1	MARCO AURELIO FERNANDES DA SILVA	10	08/06/2011
SMS	310624/2	MARCOS EDUARDO BRUM GOLDENBERG	3	30/06/2011
SMOV	381321/1	MARCOS FERNANDO NIDBALLA	6	15/06/2011
SMS	79999/2	MARGARETH MARIA ZARICHTA	10	18/06/2011
SMS	367191/2	MARIA CECILIA PETRY MATZENBACHER	5	13/06/2011
SMS	81052/2	MARIA CRISTINA PORCELLO DA SILVA E SOUZA	10	30/06/2011
SMS	200120/1	MARIA CRISTINA REBUERTA NEVES	8	25/06/2011
SMS	323930/1	MARIA DA GLORIA ASSMANN	8	16/06/2011
SMS	421434/2	MARIA DA GRACA CORREA WEBER	5	03/06/2011
SMS	397158/3	MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO	3	12/06/2011
SMED	368250/1	MARIA DO CARMO HORNOS STEFFENS	5	03/06/2011
SMS	66282/3	MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA	11	20/06/2011
SMED	309208/1	MARIA ENILDA SILVA DE LIMA	7	26/06/2011
SMED	372204/1	MARIA HELENA PINHEIRO OHLSON	5	13/06/2011
SMED	245851/1	MARIA ISABEL ESTEVES PETERSEN	7	13/06/2011
SMED	180390/1	MARIA LUCIA DIAS DE LORENZI	9	22/06/2011
SMS	80576/2	MARIA NOEMIA DA FONSECA BAPTISTA	10	23/06/2011
SMED	112917/1	MARIA RITA SAPATEIRINHO SOARES	9	06/06/2011
SMS	307250/1	MARIA ROSALIA SALVATI	6	06/06/2011
SMED	80539/3	MARILENE TORRES TURCATEL	10	24/06/2011
SMS	82597/2	MARILIA CALESSO GOULART	10	30/06/2011
SMED	778464/1	MARILIA DA COSTA RIBAS	3	14/06/2011
SMED	532499/1	MARINA SILVA GALVAO	3	13/06/2011
SMA	394467/1	MARINES MARTINS DORNELES	5	02/06/2011
SMS	441871/2	MARINICE NUNES SOARES	4	21/06/2011
SMOV	120811/2	MARIO AUGUSTO DA SILVA SILVEIRA	8	01/06/2011
SMED	124452/1	MARIO CARLOS RIBEIRO	11	25/06/2011
SMS	372502/1	MARLENE SUPERTI	5	30/06/2011
SMS	314162/1	MARTA MARIA SPIES	6	30/06/2011
SMOV	532657/1	MATHEUS BALDESSAR	3	17/06/2011
SMED	199520/2	MAUDELI RAFAEL	8	13/06/2011
SMC	87200/3	MAURO GOUVEA	10	07/06/2011
SMF	236151/1	NARA BEATRIZ MACHADO	8	27/06/2011
SMC	795851/5	NELCINDO DA ROZA	13	23/06/2011
SMOV	211270/2	NICOLAU FERREIRA DOS SANTOS	9	05/06/2011
SMS	529427/7	NILSON DE CHAVES	11	25/06/2011
SMT	84594/2	ODONE JOSE ORDONES	10	16/06/2011
SMAM	80400/2	ORVANDIL DE MATTOS	10	13/06/2011
SMED	68655/2	OSCAR ANTONIO PETRILLO	10	11/06/2011
SMS	372368/1	PAULA PELLINI TROTTA	5	20/06/2011

SMOV	199828/1	PAULO CESAR DE SOUZA	8	22/06/2011
SMOV	75726/2	PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO	10	30/06/2011
PMPA	325767/1	PAULO ROBERTO PACHECO	6	18/06/2011
SMA	127647/1	PAULO ROBERTO SILVA DOS SANTOS	9	18/06/2011
SMOV	116911/2	PEDRO PAULO ROCHA BARTH	11	11/06/2011
SMED	441391/1	QUEZIA SILVANO DOMINGUES	4	01/06/2011
SMS	568421/2	RAFAELA KOMOROWSKI DAL MOLIN	1	05/06/2011
SMF	88903/1	RAUL MANCILHA PORCELLIS	10	24/06/2011
SMT	76287/2	RENATO CORDEIRO RHODEN	10	02/06/2011
SMF	319895/1	RICARDO FALKENBERG ALBANUS	6	28/06/2011
SMDHSU	539226/1	RICARDO UBIRAJARA GOMES DO PRADO	4	11/06/2011
SMED	368365/1	RITA DE CASSIA AZZOLIN MARCHI	5	09/06/2011
SMS	245863/1	RIVAIL CUNHA DE ABREU	7	04/06/2011
SMDHSU	111457/1	ROBERTO MOACIR FARIAS	9	02/06/2011
SMS	72981/2	ROBERTO SILVA DA SILVA	10	08/06/2011
SMDHSU	297255/1	ROGERIO TERRA NASSR	6	13/06/2011
SMED	240361/2	ROSA DE FATIMA PEREIRA	7	18/06/2011
SMAM	113764/2	ROSA GLADIS RODRIGUES DE MORAES	9	25/06/2011
SMS	307716/1	ROSANA JACQUES KUHN	6	21/06/2011
SMED	441652/1	ROSANE MARIA CARDOSO	6	07/06/2011
SMAM	190105/1	ROSANE SILVEIRA DE OLIVEIRA	8	02/06/2011
SMS	531306/2	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVEIRA	3	25/06/2011
SMED	280103/1	ROSANI TERESA MARKOWSKI BRUSQUE	8	01/06/2011
SMS	441834/1	ROSAURA LOPES BUENO	4	15/06/2011
SMS	532530/1	ROSAURA SOARES PACZEK	3	30/06/2011
SMED	394121/1	ROSELAINÉ DE OLIVEIRA DA SILVA	6	23/06/2011
SMED	287808/1	ROSELMA DE FATIMA RODRIGUES NUNES	7	04/06/2011
SMED	505320/1	ROSSANA MARIA SASTRE SACCO	5	06/06/2011
SMIC	70376/3	RUDNEY DOS SANTOS	10	10/06/2011
SMF	138797/2	SALETE FATIMA DE LEMOS	12	08/06/2011
SMED	859853/1	SANDRA HELENA DIAS MOREM	2	03/06/2011
SMS	368328/2	SANDRA TEREZINHA MACHADO RODRIGUES	5	06/06/2011
SMS	664290/4	SANDRO JOAO DAMASCENO CYNTRAO	5	13/06/2011
SMS	112980/3	SELMA TERESINHA MEDEIROS BENITEZ	9	12/06/2011
SMAM	290819/2	SERGIO PAULO MANTOVANI	9	03/06/2011
SMF	90454/3	SIDNEI SANTOS FLORES	9	29/06/2011
SMS	532438/2	SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE	3	12/06/2011
SMS	372423/1	SIMONE NUNES AVILA	5	30/06/2011
SMED	441858/1	SINARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	4	20/06/2011
SMA	763266/4	SUZANA REIS COELHO	3	09/06/2011
SMED	908967/1	SUZETE WORTMANN ROCHA	1	15/06/2011
SMS	80904/1	TANIA MARIA PABST	10	21/06/2011
PGM	372459/1	TATIANA PORTO RAMOS	5	27/06/2011
SMED	205683/2	TEREZA RODRIGUES FLORES	8	04/06/2011
SMS	959320/1	TIAGO SOUZA DA CUNHA	1	28/06/2011
SMAM	96973/4	VALDECI MENDES DE AGUIAR	9	23/06/2011
SMS	368444/1	VALERIA NETTO FERREIRA COSTA	5	09/06/2011
SMOV	107405/3	VALMIR ANTUNES	9	02/06/2011
SMCPGL	372320/1	VALMIRIA CONCEICAO CASAGRANDE	5	23/06/2011
SMED	260931/1	VANDA CARLA SOUTO ROSA	6	22/06/2011
SMF	80357/2	VANIA ELISABETH PIRES DA ROSA	10	14/06/2011
SMED	246030/1	VANILDA PARIZOTTO	7	07/06/2011
SMED	556686/1	VANJA VASCONCELOS PEREIRA	4	14/06/2011
SMS	113430/2	VERA LUCIA SANTOS CONCEICAO	9	07/06/2011
SMS	324910/1	VERA REGINA DA SILVA CARVALHO LUIZ	6	30/06/2011
SMOV	189033/2	VIRGINIA MARIA CORREA RAMOS	7	18/06/2011
SMED	441810/1	VIVIAN TEIXEIRA DA ROCHA	4	13/06/2011
SMED	909340/1	VIVIANE SAAD DUTRA	1	12/06/2011
SMED	351961/1	WALQUIRES INES FIGUEREDO MACIEL	8	27/06/2011

Processo 001.026717.11.5 – Regulariza, em 14/07/2011, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	Matricula	NOME	Secretaria	%	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
CONCEDE	435330/1	ELAINE FRAGA VEIT	SMED	15	26/04/2011	-	09/05/2011	AVERBAÇÃO
RETROAGE	241298/1	DENISE GARCIA MAIA	SMED	15	24/09/2004	18/08/2003	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	181174/1	MAGDA CRISTINA DE CARVALHO BARROS	SMS	15	13/06/2001	12/04/1999	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	181174/1	MAGDA CRISTINA DE CARVALHO BARROS	SMS	25	20/04/2011	-	20/04/2011	AVERBAÇÃO
RETROAGE	198710/2	NEIVA REGINA CARNEIRO	SMS	15	26/08/2010	13/03/2010	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	261200/2	JANETE ROSSONI	SMED	15	06/05/2011	-	06/05/2011	REVISÃO
MODIFICA	262265/1	MARIA ELIANE BRIDDI COSTA	SMED	15	24/02/2006	28/08/2005	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	285137/2	FIRMINA BEATRIZ MEDEIROS OLIVEIRA	SMED	15	12/08/2010	-	12/08/2010	REVISÃO

RETROAGE	345407/1	EMANUEL BRASSEIRO PATTA	SMED	02	08/03/2001	04/03/1999	-	REVISÃO
RETROAGE	345407/1	EMANUEL BRASSEIRO PATTA	SMED	03	13/03/2004	04/03/2005	-	REVISÃO
MODIFICA	345407/1	EMANUEL BRASSEIRO PATTA	SMED	04	05/06/2005	09/06/2005	-	REVISÃO
CONCEDE	345407/1	EMANUEL BRASSEIRO PATTA	SMED	05	09/06/2008	-	09/06/2008	REVISÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.013154.11.7 - Deferir, em 09/06/2011, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2011, apresentada por ADROALDO RISCLIF DA CUNHA, 534680/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.002923.11.4 – CONCEDE em 18/07/2011, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/95.

DMAE	718418	1	ADRIANO MADEIRA	15	21/06/2011	EFETIVO
DMAE	718364	1	ALINE DE OLIVEIRA	15	20/06/2011	EFETIVO
DMAE	716823	1	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVEIRA	15	26/06/2011	EFETIVO
DMAE	718339	1	ANTONIO MARQUES BORGES	15	01/06/2011	EFETIVO
DMAE	1043498		DARCI GERHARDT	15	27/12/1985	CLT
DMAE	1043498		DARCI GERHARDT	25	27/12/1995	CLT
DMAE	718467	1	DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO	15	09/06/2011	EFETIVO
DMAE	178321	3	ELIAS CAFRUNI FERREIRA	25	29/06/2011	EFETIVO
DMAE	127842	4	FRANCISCO CESAR LOPES MACHADO	25	10/06/2011	EFETIVO
DMAE	715788	1	JOSE LUIS GUIMARAES DA ROSA	15	05/06/2011	EFETIVO
DMAE	700918	1	KATIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA	25	12/06/2011	EFETIVO
DMAE	92037	2	LUIS FELIPE FONSECA TAVARES	25	19/06/2011	EFETIVO
DMAE	748873	2	LUIZ COSTA DE SOUZA	25	11/06/2011	EFETIVO
DMAE	748885	3	LUIZ VALDOIR KOLOGESKI	25	11/06/2011	EFETIVO
DMAE	747686	3	PAULO RENATO DE OLIVEIRA MACHADO	25	10/06/2011	EFETIVO
DMAE	748850	2	PAULO RENATO VILANOVA DE OLIVEIRA	25	02/06/2011	EFETIVO
DMAE	557836		RODRIGO DA ROCHA ANDRADE	15	17/01/2011	EFETIVO
DMAE	88228		VALDIR GONÇALVES DA SILVA	25	03/07/2009	EFETIVO
DMAE	702204	1	VALDOMIRO LIMA SCHWARTZ	25	05/06/2011	EFETIVO
DMAE	182075	2	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	25	16/06/2011	EFETIVO

Processo 003.002923.11.4 – CONCEDE em 18/07/2011, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

DMAE	718418	1	ADRIANO MADEIRA	05	24/06/2011	EFETIVO
DMAE	667540	1	ALEXANDRE DA SILVA DORNELES	05	08/06/2011	EFETIVO
DMAE	718364	1	ALINE DE OLIVEIRA	05	23/06/2011	EFETIVO
DMAE	700645	2	ANGELO RICARDO MARRONE	09	18/06/2011	EFETIVO
DMAE	718339	1	ANTONIO MARQUES BORGES	05	18/06/2011	EFETIVO
DMAE	713354	1	AUZILIA MEDIANEIRA GRIZUT	07	21/06/2011	EFETIVO
DMAE	703786	1	CARLOS MARCOS GUIMARAES	08	28/06/2011	EFETIVO
DMAE	715739	1	CARLOS NERI BOGO	06	30/06/2011	EFETIVO
DMAE	727134	1	CLAIRTON DE OLIVEIRA CARVALHO	03	03/06/2011	EFETIVO
DMAE	711771	1	CLAUDIO RENATO JACQUES MENDES	06	04/06/2011	EFETIVO
DMAE	741775	2	DANIEL PAULO DA SILVA	08	27/06/2011	EFETIVO
DMAE	750284	3	DANIEL SASSEN CAMARA	08	02/06/2011	EFETIVO
DMAE	1043498		DARCI GERHARDT	01	31/12/1974	CLT
DMAE	1043498		DARCI GERHARDT	02	31/12/1977	CLT
DMAE	1043498		DARCI GERHARDT	03	31/12/1980	CLT
DMAE	1043498		DARCI GERHARDT	04	31/12/1983	CLT
DMAE	1043498		DARCI GERHARDT	05	31/12/1986	CLT
DMAE	1043498		DARCI GERHARDT	06	31/12/1989	CLT
DMAE	1043498		DARCI GERHARDT	07	31/12/1992	CLT
DMAE	1043498		DARCI GERHARDT	08	31/12/1995	CLT
DMAE	1043498		DARCI GERHARDT	09	31/12/1998	CLT
DMAE	1043498		DARCI GERHARDT	10	31/12/2001	CLT

DMAE	1043498		DARCI GERHARDT	11	31/12/2004	CLT
DMAE	1043498		DARCI GERHARDT	12	31/12/2007	CLT
DMAE	1043498		DARCI GERHARDT	13	31/12/2010	CLT
DMAE	718467	1	DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO	05	12/06/2011	EFETIVO
DMAE	741908	3	EDGAR MORAES	10	16/06/2011	EFETIVO
DMAE	732671	2	ELIZEU PERES	12	04/06/2011	EFETIVO
DMAE	702381	1	ELTON CRESCENTE	08	01/06/2011	EFETIVO
DMAE	368237	3	ESTELAMARIS MEIRELES RUAS	05	03/06/2011	EFETIVO
DMAE	741805	3	GILBERTO FURQUIM DOS SANTOS	10	14/06/2011	EFETIVO
DMAE	734655	4	HAMILTON MOMBACH	14	11/06/2011	EFETIVO
DMAE	745562	2	JOAO BATISTA DA SILVA	09	05/06/2011	EFETIVO
DMAE	737360	4	JOAO CARLOS DE SOUZA	12	03/06/2011	EFETIVO
DMAE	740230	3	JOCELI ANA PEREIRA	10	28/06/2011	EFETIVO
DMAE	94496		JORGE ANTONIO DA SILVA MARQUES	05	23/02/2007	EFETIVO
DMAE	739732	3	JOSE CARLOS MONTEIRO	10	26/06/2011	EFETIVO
DMAE	737450	3	JUCELIO GONCALVES	11	30/06/2011	EFETIVO
DMAE	713214	1	JULIO CESAR VIEIRA	06	14/06/2011	EFETIVO
DMAE	713202	1	LUIS FERNANDO SILVEIRA CANDIDO	06	14/06/2011	EFETIVO
DMAE	639889	3	LUIZ CARLOS AURELIO SOARES	09	13/06/2011	EFETIVO
DMAE	737619	4	LUIZ CARLOS RAMOS	11	03/06/2011	EFETIVO
DMAE	194065	2	MARIA ELIZABETE MARTINS SILVEIRA	08	30/06/2011	EFETIVO
DMAE	745800	1	NERCI ROGERIO FERNANDES	09	24/06/2011	CLT
DMAE	737978	3	NORBERTO LENCINA DE OLIVEIRA	10	15/06/2011	EFETIVO
DMAE	716033	1	OLINTO SILVA MACHADO	05	06/06/2011	EFETIVO
DMAE	117964	4	PAULO RICARDO ROCHA SILVA	07	28/06/2011	EFETIVO
DMAE	727237	1	RITA DE CASSIA LISBOA ALVARIZA	03	30/06/2011	EFETIVO
DMAE	689832	2	ROBERTO XAVIER	11	22/06/2011	EFETIVO
DMAE	557836		RODRIGO DA ROCHA ANDRADE	04	20/01/2008	EFETIVO
DMAE	557836		RODRIGO DA ROCHA ANDRADE	05	20/01/2011	EFETIVO
DMAE	749026	2	ROGERIO DA SILVA PIRES	08	03/06/2011	EFETIVO
DMAE	738089	4	SIDNEI VIEIRA	10	16/06/2011	EFETIVO
DMAE	743462	2	SILVIO LUIS DA SILVA PINHEIRO	09	13/06/2011	EFETIVO
DMAE	704055	1	SILVIO LUIZ SANT ANNA	08	26/06/2011	EFETIVO
DMAE	731101	1	TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA	03	21/06/2011	CC
DMAE	88228		VALDIR GONÇALVES DA SILVA	05	10/02/2009	EFETIVO
DMAE	740023	4	VALTESIR LUIS LANDO	10	07/06/2011	EFETIVO

Processo 003.002923.11.4 – CONCEDE em 18/07/2011, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

DMAE	747832	3	JORGE JOSE AMANTINO DA SILVA MELLO	30/06/2005	10/06/2011	EFETIVO
DMAE	718418	1	ADRIANO MADEIRA	25/06/2006	24/06/2011	EFETIVO
DMAE	718364	1	ALINE DE OLIVEIRA	24/06/2006	23/06/2011	EFETIVO
DMAE	821187	1	ANGELICA SOUZA DA SILVEIRA RITTER	05/06/2006	04/06/2011	CC
DMAE	707202	1	ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS	14/06/2006	13/06/2011	EFETIVO
DMAE	739240	2	CARLOS ROBERTO LARA DE VASCONCELOS	09/06/2006	08/06/2011	EFETIVO
DMAE	718169	1	CASSIO SANTOS DE OLIVEIRA	08/06/2006	07/06/2011	EFETIVO
DMAE	707263	2	CLAUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES	07/06/2006	06/06/2011	EFETIVO
DMAE	732245	3	COSMO FRAGA VIEIRA	01/01/2006	25/06/2011	EFETIVO
DMAE	699059	1	DELIO ANTONIO LOUREIRO CRISCUOLI	02/06/2006	01/06/2011	EFETIVO
DMAE	95300	4	ELISEU FAGUNDES CHAVES	12/07/2004	27/06/2011	EFETIVO
DMAE	368237	3	ESTELAMARIS MEIRELES RUAS	01/01/2009	03/06/2011	EFETIVO
DMAE	715600	1	FABIO TRINDADE DE ANGELIS	19/06/2005	18/06/2011	EFETIVO
DMAE	651907	2	FERNANDA ALVES DA SILVA	12/05/2006	17/06/2011	EFETIVO
DMAE	707639	1	GUIDO ALCEU FRITZ	01/07/2006	30/06/2011	EFETIVO
DMAE	707330	2	JAIR FEIJO BATISTA	12/06/2006	11/06/2011	EFETIVO
DMAE	707342	1	JANE TERESINHA PEREIRA RAMOS	20/06/2006	19/06/2011	EFETIVO
DMAE	740230	3	JOCELI ANA PEREIRA	29/06/2006	28/06/2011	EFETIVO
DMAE	701819	1	JORGE ALBERTO DA SILVA	08/06/2006	07/06/2011	EFETIVO
DMAE	707408	2	JURANDIR FONSECA RAMOS	14/06/2006	13/06/2011	EFETIVO
DMAE	701169	1	LEANDRO DA ROCHA CORREA	17/06/2005	16/06/2011	EFETIVO
DMAE	707433	1	LUCIO DA SILVA SILVA	10/06/2006	09/06/2011	EFETIVO
DMAE	735660	3	LUIS CARLOS REIS CORREA	20/06/2006	19/06/2011	EFETIVO
DMAE	748885	3	LUIZ VALDOIR KOLOGESKI	01/07/2006	30/06/2011	EFETIVO
DMAE	707457	2	MANOEL BRASIL DE ASSUNCAO	08/06/2006	07/06/2011	EFETIVO
DMAE	748850	2	PAULO RENATO VILANOVA DE OLIVEIRA	09/06/2006	08/06/2011	EFETIVO
DMAE	707482	1	PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS	07/06/2006	06/06/2011	EFETIVO
DMAE	707548	2	SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA	10/06/2005	09/06/2011	EFETIVO
DMAE	707550	1	SUZANA BEATRIZ SILVA MACIEL	10/06/2006	19/06/2011	EFETIVO

DMAE	691966	1	VALTER DA SILVA ALVES	11/06/2005	10/06/2011	EFETIVO
DMAE	182075	2	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	23/06/2006	22/06/2011	EFETIVO

Processo 003.002923.11.4 – CONCEDE em 18/07/2011, as vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

CARLOS ROBERTO GALEÃO DA ROSA	732579	03		02	23/06/2011
IVANIR MENEZES	644496			01	27/03/2011
JOSÉ CARLOS MONTEIRO	739732			02	31/01/2009
LUIZ CARLOS FACHIN	737012	02		02	19/06/2011
ROSANGELA DOS SANTOS	704500	01	D	01	11/06/2011

Processo 003.002923.11.4 – CONCEDE em 18/07/2011, incorporação de função gratificada a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos em conformidade com o disposto no 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, concede incorporação de Função Gratificada, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS	704365	01	03	01/05/2011
JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA SOARES	664768		05	18/05/2011
MARISA SENNA GOMES	722033	01	05	24/06/2011
RENATA DA CUNHA MACHADO	381126		05	21/06/2011

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.002247.11.9, Relata a servidora: VALQUIRIA LOPES DA SILVA, matrícula 691681, Assistente Administrativo, da DVI - Divisão de Instalações para DVC - Divisão de Arrecadação, na SCLE, a contar de 01/06/2011.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.004024.07.9 –Torna sem efeito, em 13/07/2011, as seguintes vantagens de LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta:
Avanço 3º 08/02/2004
Avanço 4º 08/02/2007

Processo 004.002580.11.0 - Concede a REGINALDO CESAR CARDOSO, 674208, operário especializado, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 20/06/2011, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 (avanço-prêmio).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000873.11.0 – Defere em 18/07/2011, em relação à MARIA REGINA VARNIERI BRITO, 342571, médica da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2334 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Universidade Federal do Rio Grande do Sul: 01/06/1983 a 01/08/1985;
Fundação Serviços de Saúde Pública – FSESP: 16/01/1987 a 07/03/1989;
Tijuca Serv de Assistenc Medico Cirúrgica Infantil Ltda: 04/05/1990 a 05/07/1991;
CICI: 01/03/1993 a 30/04/1993, 01/07/1993 a 30/11/1993, 01/01/1994 a 30/04/1994.

Processo 009.002287.11.0 – Defere em 18/07/2011, em relação à ROSANGELA KLEIN, 850461, professora da Secretaria Municipal de Educação/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478, de 26/09/2002 e Decreto 14.330, de 28/10/2003, no total de 3304 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:
Prefeitura Municipal de São Leopoldo/IAPS: 26/02/1998 a 14/03/2007.

Processo 009.002198.11.8 Defere em 18/07/2011, em relação a JOAO LUIS DA SILVA, 100952, guarda municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1199 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Rafael Guaspari Participações SA: 08/08/1975 a 24/02/1976;
Alva Labor Comércio e Serviços Ambientais Ltda: 12/03/1976 a 17/08/1976;
Nelson Maltz Engenharia e Construções Ltda: 30/08/1976 a 01/09/1976;
Mazoni e Arrue Ltda: 28/10/1976 a 05/01/1977; 17/02/1977 a 02/05/1977;
Vasco Empreiteira de Mão de Obra Ltda: 01/01/1978 a 30/06/1978; 01/05/1979 a 31/07/1979;
José Neri dos Santos: 02/01/1980 a 04/03/1980;
Bolognesi Engenharia Ltda: 28/04/1980 a 02/06/1980;
Pilla Guarita Engenharia Ltda: 24/09/1980 a 07/11/1980;
Ruy A A Tedesco e Cia Ltda: 12/11/1980 a 26/11/1980;
Consplan Construção e Planejamento Ltda: 16/02/1981 a 11/03/1981;
Empreiteira Armafer Ltda: 24/03/1981 a 24/06/1981; 14/10/1982 a 12/01/1983;
Central de Armações de Ferro Ltda: 09/06/1982 a 30/07/1982.

Processo 009.002192.11.0 Defere em 18/07/2011, em relação a IVAN RODRIGUES BELMONT, 100757, operário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 803 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Santos Albernaz Engenharia Ltda: 29/02/1980 a 23/02/1981;
Schneider e Schneider SC Ltda: 20/10/1981 a 05/02/1982;
Cooperativa Tritícola Regional Santo Angelo Ltda: 06/04/1982 a 04/06/1982;
Massa Falida Construtora Marajá S.A: 24/11/1982 a 15/04/1983;
Inel Instaladora Elétrica Ltda: 25/03/1981 a 11/08/1981.

Processo 009.002108.11.9 Defere em 18/07/2011, em relação a MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783, técnico de cultura da Secretaria Municipal da Cultura, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 4290 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:

Cia de Cigarros Souza Cruz: 02/03/1981 a 02/02/1983;
Pflug & Cia Ltda: 03/10/1983 a 31/03/1984;
Associação Pro Ensino em Santa Cruz do Sul: 02/04/1984 a 31/03/1985; 02/04/1985 a 31/05/1986; 04/03/1993 a 31/07/1993; 07/11/1994 a 16/10/1996; 17/10/1996 a 20/10/1996;
Editora Alto Falante Ltda: 02/06/1986 a 01/03/1988;
Alto Falante Comunicação e Publicidade Ltda: 04/04/1988 a 30/04/1991.

Processo 005.000640.93.0 - Modifica em 18/07/2011, a averbação efetuada anteriormente ao Regime Geral de Previdência Social publicada em Diário Oficial 60, de 01/04/1993 em relação à CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS, 646365, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, acrescentando o período prestado ao empregador a Secretaria da Saúde/Estado do Rio Grande do Sul, de 01/10/1971 a 09/08/1972, bem como o total de dias ao regime para 4189, e não como constou.

Processo 005.001564.94.3 - Modifica em 18/07/2011, em relação ao gari MANOEL JOÃO FIGUEIRO DA FONTOURA, 100289, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a averbação anteriormente efetuada ao Regime Geral de Previdência Social publicada em Diário Oficial 132, de 13/07/1994, quanto aos períodos averbados ao empregador Radio e TV Difusora Portoalegrense, que passam a ser de 03/02/1975 a 01/04/1976, 11/08/1977 a 12/01/1978 e 10/03/1979 a 02/03/1981, bem como o total de dias para 4887 e não como constou.

Processo 009.002915.10.3 - Modifica em 18/07/2011, a averbação efetuada anteriormente ao Regime Próprio de Previdência Social em processo 001.044390.94.7 e publicada em Diário Oficial 172, de 21/11/1995, em relação à ROSANI TERESA MARKOWSKI BRUSQUE, 280103, professora da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao período da Prefeitura Municipal de Camaquã que passa a ser de 01/01/1984 a 30/04/1988, bem como o total de dias ao regime para 1582, e não como constou.

Processo 009.002915.10.3 - Modifica em 18/07/2011, a averbação efetuada anteriormente ao Regime Geral de Previdência Social publicada em Diário Oficial 3852, de 17/09/2010, em relação à ROSANI TERESA MARKOWSKI BRUSQUE, 280103, professora da Secretaria Municipal de Educação, acrescentando o período prestado ao empregador Prefeitura Municipal de Camaquã RS, de 01/08/1983 a 31/12/1983, bem como o total de dias ao regime para 926, e não como constou.

Processo 001.033841.97.7 – Torna sem efeito em 18/07/2011, em relação a JEANI CORREA BARCELLOS, 400789, professora da Secretaria Municipal de Educação, quanto aos tempos averbados anteriormente em despacho publicado em Diário Oficial 755, de 27/03/1998 e Averba o tempo de contribuição computado junto aos Regimes Geral e Próprio da Previdência Social para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, ambos da Constituição Federal de 88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional n.º 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar n.º 478, de 26/09/2002 e Decreto 14.330, de 28/10/2003, no total de 5719 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 1994 dias

Massa Falida de JH Santos S/A Comercio e Industria: 29/11/1979 a 04/01/1980;
Cachoeirinha Prefeitura Municipal: 02/06/1981 a 20/12/1985 e 04/03/1994 a 31/12/1994.
Regime Próprio de Previdência Social/Município: 926 dias
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: 01/01/1995 a 14/07/1997;
Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 2799 dias
Estado do Rio Grande do Sul: 24/06/1986 a 03/03/1994.

Processo 005.000640.93.0 - Torna sem efeito em 18/07/2011, em relação à CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS, 646365, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, quanto ao tempo de contribuição averbado como público a Secretaria da Saúde/Estado do Rio Grande do Sul em processo 005.004714.01.6 e publicado em Diário Oficial 1691, de 07/01/2002.

Processo 009.000873.11.0 - Torna sem efeito em 18/07/2011, em relação à MARIA REGINA VARNIERI BRITO, 342571, médica da Secretaria Municipal de Saúde, quanto aos tempos averbados como público ao Ministério da Saúde e a UFRGS, respectivamente em processos 001.048099.95.3 e 001.028890.95.7.

Notas de Inquérito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo administrativo nº 001.0479915.08.0.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

Processo 003.002372.08.8 - Acolhe integralmente o Relatório da Comissão de Inquérito e Parecer nº 19.820/11 do COMAP e, decide pela absolvição do servidor indiciado LUIS CLAITON SANTOS DA SILVA, matr. 707925, face a instrução de provas.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Resoluções

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMISSÃO ELEITORAL - CSST INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO CSST - DMAE

Aos 11 dias do mês de julho de 2011, nesta sede, sita à Avenida 24 de Outubro nº 200 e de acordo com o decreto 14.705 de 05/11/2004, o Sr. Diretor Geral do Departamento declarou instalada a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho e empossados os seguintes titulares e suplentes eleitos de acordo com a ordem decrescente de votos recebidos e os indicados pela Direção.

Eleitos

Titular – Roberto Maineri - Secretário
Titular – Werner Trindade Marques
Titular – Jorge Ribeiro Marques
Titular – Eduardo Xavier Northfleet - Presidente
Titular – José Nauro Rocha
Suplente – Celso Borges Tereza
Suplente – Cláudio Ferreira da Silva

Indicados

Titular – Ciro Renato Matter da Silva - Vice-Presidente
Titular – João Henrique Fonseca Tavares
Titular – Emerson André da Rosa Carmona
Titular – Valter Alexandre Gonçalves
Titular – Paulo Ricardo de Lima Nunes
Suplente – Ricardo Marques Zelanis
Suplente – Aurélio Carlos Martins Pereira
Suplente – Alexandre Teixeira Pereira
Suplente – Getúlio Carlos Mesquita da Silva

Porto Alegre, 18 de julho de 2011.

OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, Presidente da Comissão Eleitoral

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 08/2011

Define os critérios e procedimentos para utilização das imagens provenientes das câmeras de monitoramento instaladas no Município de Porto Alegre pela Empresa Pública de Transporte e Circulação, nos limites e resguardo do interesse público.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133 de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da EPTC,

Considerando os termos da Resolução 04/2009 que cria a Central de Controle e Monitoramento da Mobilidade CECOMM;
Considerando a necessidade de compatibilizar o interesse público na utilização de câmeras de vídeo para monitoramento e gerenciamento da mobilidade nas principais vias e eixos de Porto Alegre com o direito fundamental de resguardo da intimidade, vida privada, a honra e a imagem das pessoas (art. 5º, inciso X da CF);
Considerando a relevância, seriedade e profissionalismo necessário ao funcionamento da CECOMM em razão da instalação de câmeras de vídeo em local público, processo útil para o controle de fluxo viário e mobilidade urbana especialmente para transporte coletivo de passageiros;
Considerando a Lei 8.159 de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, guarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos;
Considerando a necessidade de padronização de procedimentos internos relativos à CECOMM e às solicitações de imagens por particulares e autoridades; Considerando que o art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro, em seus incisos II e III delega aos Municípios o planejamento, os projetos e a operação do trânsito de veículos voltados à melhoria contínua da circulação e tráfego viário, bem como determina a implementação, manutenção e operação dos dispositivos de controle viário no âmbito da circunscrição de cada Município;
Considerando que todas as imagens recolhidas, armazenadas e/ou processadas por meio de vídeo monitoramento de vias públicas são consideradas informações sensíveis, ou seja, informações que direta ou indiretamente permitem inferir sobre pessoas, bens particulares, condutas, hábitos e rotinas, havendo necessidade de serem tratadas através de política de privacidade das informações;
Considerando a necessidade de cuidados e segurança em relação às imagens captadas para evitar perda, mau uso, alteração, acessos não permitidos a imagens e informações ou subtração indevida de imagens ou dados decorrentes da mesma,

RESOLVE editar as seguintes normas sobre os procedimentos de instalação de câmeras, manuseio, utilização, armazenamento e cessão de imagens oriundas da Central de Controle e Monitoramento da Mobilidade da EPTC:

Art. 1º - O sistema de monitoramento e gerenciamento de imagens da CECOMM é destinado exclusivamente para fins de interesse público, notadamente para questões relativas ao gerenciamento de trânsito e transporte coletivo de passageiros, sendo que as imagens gravadas têm por finalidade atender aos objetivos institucionais da EPTC, especialmente às questões de controle de tráfego e fluxo viário, sendo vedada a disponibilização de gravações e imagens por solicitação direta de particulares.

Art. 2º - A instalação de novas câmeras de monitoramento em vias e logradouros públicos será providenciada sempre que tal procedimento seja necessário para a melhoria da mobilidade urbana, tomando por base os índices de congestionamento viário e outros que comprovem a necessidade de maior intervenção e gerenciamento de sinalização para otimização do escoamento do tráfego e de transporte coletivo, com indicação expressa e fundamentada da necessidade de monitoramento pelas câmeras de vídeo, pela área técnica responsável;

Art. 3º - A Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA tem a incumbência de administrar o sistema de videomonitoramento supra referido, cabendo à EPTC o gerenciamento conjunto no que tange ao cadastramento de operadores/usuários.

Parágrafo Único – Mencionado cadastramento será efetivado mediante Termo de Cadastro de Operador/Usuário e de Compromisso de Utilização de Recursos de Tecnologia da Informação, aos moldes do anexo III desta Resolução.

Art. 4º - As imagens observadas no ambiente da CECOMM devem ser armazenadas pelo prazo mínimo de 5 (cinco) dias, podendo tal período ser prorrogado por requerimento justificado do interessado, observando-se o limite máximo de 30 (trinta) dias;

Parágrafo Único - Havendo algum acidente de trânsito ou outra situação que fuja à normalidade, tais imagens, a critério da chefia da CECOMM, podem ser salvas em equipamento de segurança próprio, a fim de garantir a existência/disponibilidade dos dados em questão.

Art. 5º - As imagens gravadas ou armazenadas só podem ser cedidas mediante requisição formal do Ministério Público, Poder Judiciário e Órgãos de Segurança Pública, devendo observar os procedimentos estabelecidos no Anexo I da presente Resolução.

Art. 6º - Ressalvada a hipótese referida no artigo anterior, a cessão de imagens para outros órgãos públicos estranhos à EPTC dependerão de prévio convênio a ser firmado, somente caso preenchidos os requisitos legais e a critério discricionário da EPTC, desde que haja interesse público relevante e devidamente fundamentado;

§ 1º - O termo de convênio deverá conter as finalidades para as quais serão utilizadas as imagens a serem disponibilizadas e será condicionado à apresentação pela instituição pública conveniada de Política de Segurança da Informação – PSI e da Política de Controle de Acesso – PCA, as quais deverão ser adequadas aos critérios da presente Resolução;

§ 2º - O termo de convênio deverá prever que a entidade pública conveniada ficará responsável pela utilização indevida das imagens disponibilizadas e cedidas.

§ 3º - A entidade pública conveniada somente terá acesso às imagens e gravações mínimas necessárias ao desempenho de suas atribuições legais, e desde que não prejudique de forma alguma os trabalhos da CECOMM;

Art. 7º - A cessão eventual de imagens para instituições de natureza privada, como Instituições de Ensino Superior e veículos de imprensa, entre outros, somente será possível se houver interesse público relevante.

§1º - A cessão somente ocorrerá mediante prévia e expressa autorização da Direção da EPTC.

§2º - Somente serão cedidas gravações realizadas em imagens abertas, ou seja, aquelas em que não se possam identificar pessoas, placas de veículos ou outros detalhes que afetem a incolumidade da vida privada.

§3º - O interesse público relevante e fundamentado

1 disposto no caput do presente artigo, se encontra demonstrado, entre outras hipóteses, quando a cessão tiver por objeto subsidiar campanhas de educação para o trânsito e nas situações nas quais se vise alertar à população sobre congestionamentos das vias urbanas e adoção de rotas alternativas.

§ 4º - A cessão fica condicionada, ainda, à prévia assinatura de declaração do representante da instituição de natureza privada, na qual conste:

- I - expressa a ciência de que a utilização indevida das imagens cedidas pela EPTC será de responsabilidade exclusiva da cessionária;
 - II - o cabimento do direito de regresso, na hipótese de vir a EPTC a ser responsabilizada perante terceiros pelo uso indevido das imagens pela cessionária;
 - III - o compromisso da cessionária de somente divulgar imagens abertas em que não se possam identificar pessoas, placas de veículos ou outros detalhes que afetem a intimidade, a vida privada, a honra ou a imagem de pessoas físicas ou jurídicas.
- § 5º - Em caso de urgência, a declaração referida no parágrafo 5º do presente artigo pode ser remetida – devidamente assinada – por intermédio de meio tecnologicamente hábil como fax ou e-mail, dentre outros, devendo posteriormente ser entregue à EPTC a via original, no prazo de (3) três dias úteis, sob pena do indeferimento do pedido;

Art. 8º - A cessão de imagens em tempo real, para órgãos e entes públicos ou para instituições de natureza privada, poderá ser autorizada pela Direção da EPTC, desde que haja interesse público devidamente fundamentado, de forma isolada ou de forma contínua, nesse último caso, mediante realização de convênio, desde que preenchidos os requisitos legais, sem prejuízo de sua responsabilidade decorrente da reprodução inadequada das imagens cedidas.

Parágrafo único - É considerada reprodução inadequada das imagens cedidas, aquela que não estiver dentro dos estritos limites definidos no Termo de Ciência e Compromisso de Utilização Responsável de Imagens Cedidas, aos moldes do anexo II, desta Resolução.

Art. 9º - A gravação, manuseio, armazenamento e disponibilização de imagens só poderão ser efetuados por funcionários previamente cadastrados e autorizados, constituindo falta funcional de natureza grave e passível de justa causa a utilização das imagens para fins diversos dos referidos no artigo 1º desta Resolução, podendo gerar responsabilização nas esferas administrativa, cível e criminal.

Parágrafo único – É expressamente proibida qualquer captação e/ou utilização das imagens, seja pela própria CECOMM, seja por Órgão/ Entidade/Empresa externa à EPTC, feita com a utilização de equipamento de gravação externo (como por exemplo, câmeras filmadoras ou telefones celulares), apontando para as telas de monitoramento, sob pena de a pessoa que for flagrada em tal atitude ser imputada nas sanções legalmente cabíveis.

Art. 10 - Os operadores das estações de monitoramento, bem como todos os demais usuários cadastrados no sistema, deverão ter prévio conhecimento da Política de Privacidade da Informação adotada na EPTC firmando Termo de Cadastro de Operador/Usuário e de Compromisso de Utilização de Recursos de Tecnologia da Informação conforme modelo do Anexo III da presente Resolução, sendo referido termo arquivado junto à CECOMM.

Parágrafo Único - A Coordenação de Tecnologia da Informação da EPTC dentro do âmbito de sua competência, será responsável pelo cadastramento dos usuários autorizados, remetendo à CECOMM o Termo citado no caput do presente artigo.

Art. 11 - Fica expressamente vedado aos observadores, administradores e usuários dos sistemas de monitoramento da CECOMM violar a privacidade de qualquer pessoa, física ou jurídica, conforme garantia contida no art. 5º, inciso X da Constituição Federal.

Parágrafo único – Consideram-se informações pessoais que devem ser mantidas seguras (confidenciais e indisponíveis) as imagens de pessoas que não estejam relacionadas aos fatos e às circunstâncias vinculadas às questões de trânsito e transporte, naquilo que diz respeito ao interesse da EPTC e às atividades normais do setor.

Art. 12 - Fica expressamente vedado aos observadores, administradores e usuários utilizar qualquer recurso tecnológico que faça parte do sistema de monitoramento da CECOMM para benefício ou interesse próprio ou de pessoas de sua convivência, obrigando-se a preservar a privacidade de toda e qualquer pessoa física ou jurídica.

Art. 13 - Ficam obrigados todos os usuários cadastrados, no momento da troca de turno, a efetuar login, para verificação de eventual irregularidade praticada durante seu turno, devendo os referidos usuários cadastrados serem alertados para o uso estritamente pessoal e intransferível das senhas, bem como para a necessidade de atenção às orientações de respeito à privacidade e segurança das imagens e informações.

§ 1º - O servidor ou funcionário da CECOMM que por qualquer motivo for afastado de suas funções, sair da empresa ou se aposentar deverá ter seu login de usuário bloqueado ou excluído, conforme o caso, para manter o sigilo e integridade do sistema de monitoramento, devendo tal providência ser procedida ou solicitada pela chefia imediata.

Art. 14 - O monitoramento deverá buscar unicamente a gestão da mobilidade urbana, sendo vedada aos observadores a coleta de informações que não tenham relação com questões de trânsito e transporte de passageiros, especialmente a visualização das informações pessoais nas telas dos computadores, excetuadas as solicitações de autoridades públicas.

Art. 15 - Os observadores que executarem ou administrarem o monitoramento das câmeras ficam sujeitos à auditoria e rastreamento de suas ações por pessoas designadas pelos membros da diretoria, através de verificação dos registros do sistema que são gerados automaticamente.

§1º – Será permitido à chefia de CECOMM monitorar e controlar as atividades de um usuário, sempre que houver necessidade desta medida, a fim de detectar o uso indevido dos sistemas de monitoramento, devendo ser formalizado registro das ações executadas e, comprovado o uso indevido, tomar as medidas administrativas e funcionais cabíveis, nos moldes do *caput* do artigo.

§2º - O rastreamento referido dar-se-á mediante verificação dos registros de sistema, os quais são gerados automaticamente, permitindo a consulta de todas as ações adotadas por cada usuário cadastrado no sistema.

Art. 16 - Nenhuma informação pessoal visualizada através do sistema de monitoramento poderá ser divulgada sem autorização expressa e escrita do diretor-presidente da EPTC, ressalvadas as solicitações formais dos órgãos especificados no art. 4º da presente Resolução, que deverão observar os trâmites definidos no anexo I.

Art. 17 - Em caso de inobservância das normas previstas na presente Resolução por servidores da SMT ou funcionários da EPTC, deverá ser aberto expediente administrativo para apuração dos fatos que poderão gerar responsabilização administrativa, civil e criminal.

Art. 18 - As adequações aos procedimentos e regras definidas na presente Resolução ou em seus anexos devem ser providenciadas em até trinta dias de sua vigência.

Art. 19 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de julho de 2011.

Vanderlei Luis Cappellari, Diretor-Presidente da EPTC

ANEXO I:

PASSOS DOS PROCEDIMENTOS QUANDO HÁ PEDIDO DE IMAGENS POR PARTICULARES OU AUTORIDADES:

- 1) Quando apresentado requerimento por particular o próprio Atendimento Ao Cidadão já informa ao cidadão que:
 - 1.1) As imagens são apenas para controle de tráfego viário, ou seja, em regra são exclusivamente utilizadas para uso interno da EPTC;
 - 1.2) Em razão do tamanho dos arquivos e do limite de capacidade de armazenamento nos servidores, as imagens, atualmente, só ficam disponíveis por cinco dias, sendo sobrepostas automaticamente no sexto dia;
 - 1.3) A EPTC **não** fornece as imagens diretamente à particulares, mas somente por requisição formal do Poder Judiciário, Ministério Público ou órgãos de Segurança Pública, efetuando apenas a reserva dos registros em questão, para cedência quando do requerimento formal de

algum dos órgãos supra indicados;

2) O fornecimento das imagens fica condicionado à existência e disponibilidade técnica para tanto, sendo referidos dados gravados em mídias próprias, as quais serão entregues caso seja cumprida a determinação do ponto 1.3 do presente anexo;

2.1) A CECOMM informa sobre a viabilidade da disponibilização dos dados dentro do processo administrativo correlato, sendo, posteriormente encaminhado à Equipe de Atendimento ao Cidadão para comunicar ao requerente;

2.2) A Equipe de Atendimento ao Cidadão informará ao requerente, conforme o caso, que:

a) não existem as imagens solicitadas;

b) as imagens estão preservadas, mas só são fornecidas mediante requerimento formal do Poder Judiciário, Ministério Público ou por órgãos de Segurança Pública já que as imagens são destinadas, exclusivamente, para fins de controle e observação do tráfego viário;

3) No caso de pedidos de fornecimento de imagens via ofício do Poder Judiciário, Ministério Público ou órgãos de Segurança Pública:

3.1) O ofício é entregue diretamente na ASSEJUR e, caso entregue em outro setor, deve ser encaminhado imediatamente à esta Assessoria Jurídica, por memorando;

3.2) A ASSEJUR repassa cópia do ofício à CECOMM, que verifica se as imagens solicitadas foram ou não preservadas;

3.3) Caso existentes as imagens e ainda não gravadas em mídia

_, a CECOMM efetua a preservação de referidos dados em mídia (CD, DVD, etc.);

3.4) Se inexistentes as imagens, a CECOMM informa a situação à ASSEJUR que responderá o ofício;

3.5) Se existentes as imagens, a CECOMM repassa uma cópia à ASSEJUR para que esta encaminhe ao órgão solicitante, ficando a gravação original com a CECOMM;

4) Sempre que possível, quando a CECOMM fizer a cópia a ser destinada ao órgão solicitante, procurará apenas repassar as imagens do fato, local e horários específicos descritos no ofício, buscando preservar as imagens de outras pessoas não relacionadas ao objetivo do ofício ou requisição.

ANEXO II:

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO RESPONSÁVEL DE IMAGENS CEDIDAS

DADOS DO CESSIONÁRIO		
NOME COMPLETO		DATA DE NASCIMENTO
ÓRGÃO/ EMPRESA DE VINCULAÇÃO		CARGO
RG	CPF	MATRÍCULA
FINALIDADE DO PEDIDO DE IMAGENS		
TELEFONE FUNCIONAL	RAMAL	E-MAIL
NR. CÂMERA (S)	DATA DA GRAVAÇÃO	HORA INICIAL/FINAL DA GRAVAÇÃO
<p>Declaro que tomei conhecimento dos termos da Resolução n. __ do Diretor-Presidente da EPTC/Secretário Municipal dos Transportes, cujo conteúdo li, estando ciente de todas as responsabilidades que a mim competem como usuário/cessionário dos recursos de tecnologia da informação e gerenciamento de imagens da Gerência de Controle e Monitoramento da Mobilidade da Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A, bem como das penalidades administrativas, cíveis e/ou criminais a que estarei sujeito em caso de utilização indevida dos recursos e imagens cedidas.</p> <p>Assumo o compromisso de manter o devido zelo no sentido de preservar o sigilo em relação às informações e dados que vim a ter acesso em decorrência do recebimento ou visualização de mídias digitais. Também me comprometo a não reproduzir qualquer documento, dado, imagem ou informação de propriedade da CECOMM sem consentimento da EPTC.</p>		

Porto Alegre, RS, ____ de _____ do ano de _____.

ASSINATURA DO USUÁRIO

ANEXO III:

TERMO DE CADASTRO DE OPERADOR/USUÁRIO E DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A autoridade abaixo nominada, solicita seja o servidor ou funcionário adiante nominado cadastrado como operador/ usuário do(s) seguinte(s) sistema(s):

DADOS DO OPERADOR/USUÁRIO COMPROMISSADO		
NOME COMPLETO		DATA DE NASCIMENTO
ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO		CARGO
RG	CPF	MATRÍCULA
EMAIL FUNCIONAL	RAMAL:	TELEFONES PARTICULARES
<p>Declaro que tomei conhecimento dos termos da Resolução n. __ do Diretor-Presidente/Secretário Municipal dos Transportes, cujo conteúdo li, estando ciente de todas as responsabilidades que a mim competem como operador/usuário dos recursos de tecnologia da informação e gerenciamento de imagens da Gerência de Controle e Monitoramento da Mobilidade da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, bem como das penalidades administrativas, cíveis e/ou criminais a que estarei sujeito em caso de utilização indevida dos recursos e imagens.</p> <p>Na condição do operador/usuário possuir acesso ao sistema de monitoramento de vídeo de vias públicas, estou ciente da necessidade e obrigatoriedade da preservação da confidencialidade em relação às informações que eventualmente possa ter acesso.</p> <p>Declaro-me ciente, inclusive, da necessidade e obrigatoriedade de informar formalmente à chefia imediata ou a Diretoria quando da identificação ou suspeita da divulgação indevida de informações relacionadas ao sistema de monitoramento de imagens da CECOMM.</p>		
<p>Porto Alegre, RS, ____ de _____ do ano de _____.</p> <p>_____</p> <p>ASSINATURA DO USUÁRIO</p>		

AUTORIDADE SOLICITANTE	
Nome:	Matrícula:
Assinatura da Autoridade:	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRÊMIO PROFESSOR EXCELÊNCIA 2011 PROCESSO 001.013353.11.0

REGULAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, institui o Prêmio Professor Excelência, aos professores em exercício da docência, lotados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Alegre que tenham produzido experiências em torno de projetos e ações pedagógicas desenvolvidas no ano de 2010, condicionadas a uma inscrição prévia, conforme Lei nº 8.666/93.

INSCRIÇÕES

Prévias:

- 1ª etapa nas direções das Escolas, no período de 20 de julho a 05 de setembro de 2011.
- 2ª etapa, a Comissão Julgadora Escolar selecionará os melhores relatos e projetos e encaminhará para a Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 de setembro a 30 de setembro de 2011.

Observações: As reuniões de indicação e as reuniões finais da Comissão Julgadora Municipal ocorrerão em datas a serem definidas posteriormente. Realizar-se-ão no prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua dos Andradas, nº 680, bairro Centro, Porto Alegre.

O regulamento completo esta disponível, na Internet sob o endereço: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smed>.

Divulgação dos resultados das indicações: a partir de outubro de 2011.

Porto Alegre, 20 de julho de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.019094.09.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: Empresa STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação de veículo até 21/07/2012.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de julho de 2011.

JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, Coordenador Geral Diretivo do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

CONTRATADO: Luis Flavio de Lacerda Vitola

OBJETO: contratação para realizar serviços de grafite no Largo Glênio Peres referente projeto Bicho Amigo no ônibus doado pela Viação Alto Teresópolis que será adaptado como bloco cirúrgico para esterilização.

VALOR: R\$ 3.100,00

DOTAÇÃO: 201-2524-339036990-100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, III, e parágrafo único c/c art .13 incisos I e IV da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.029622.11.5

Porto Alegre, 15 de julho de 2011.

NEWTON BAGGIO, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.019094.09.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADA: Empresa TRANSPORTES TECH LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação de veículo até 21/07/2012.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de julho de 2011.

NEWTON BAGGIO, Secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Silveiro 526 Empreendimentos Imobiliários LTDA., inscrito no CNPJ 08969794/0001-08, estabelecido nesta capital, à Rua Sete de Setembro 745 sobre loja, representado neste ato por seu diretor, Michael Sopper, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade 7082118576 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 006940740-12, residente e domiciliado nesta capital à Travessa Carmen 75 complemento 302.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 83,92m² (oitenta vírgula noventa e três metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 12.982,43 (doze mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.071182.11.0

ASSUNTO: Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

ADQUIRENTE: Flávio Leão Lemberg, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade 6007133371 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 263443940-72, residente e domiciliado nesta capital a Rua João Caetano 627 complemento 02.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 92,00m² (noventa e dois metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 56.937,88 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 77.360,00 (setenta e sete mil, trezentos e sessenta reais) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.070914.11.7

Porto Alegre, 18 de julho de 2011.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário do Planejamento Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.017178.11.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: SUL AR Manutenção e Comércio LTDA. - CNPJ nº 09.632.941/0001-12

OBJETO: Manutenção dos aparelhos de ar condicionado do 14º andar do Ed. José Mountaury.

VALOR: R\$ 900,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039170200-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e inciso I, da Instrução Normativa nº 3/06.

Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.017178.11.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: SUL AR Manutenção e Comércio LTDA.

OBJETO: Manutenção dos aparelhos de ar condicionado do 14º andar do Ed. Intendente José Montaury.

VALOR: R\$ 900,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039170200-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e inciso I, da Instrução Normativa nº 3/06.

Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.000115.11.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda. - CNPJ 43.217.850/0001-59

OBJETO: Aquisição de periódico.

VALOR: R\$ 2.678,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 45/2011

PROCESSO 001.017025.11.7

A CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Unidade de Controle de Veículos Locados convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos do item 11.6 do Edital.

LOTE 2: Transportes Irmãos Feijó Ltda.

LOTE 3: Transportes Schuch e Santos Ltda.

LOTE 4: Bandeira Transportes Ltda.

LOTE 5: Transportes Ramar Ltda.

Porto Alegre, 20 de julho de 2011.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, Gestor.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 001.050779.08.7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de serviços nº 108/2008

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de contrato a partir de 01/06/2011

SECRETARIA: SMOV

DOTAÇÃO: 1401.2623.339039990.400.1

EMPRESA: Transportes RDF Ltda.

CONTRATO: 1862

VALOR: R\$ 4.636,16

Porto Alegre, 20 de julho de 2011.

JOSE ALFREDO FLORES ROJAS, Gestor da Célula de Gestão Financeira.

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 001.021940.09.6

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 50/2009

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de contratos a partir de 01/06/2011.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMOV	1401.2623.339039990.400.1	Transportes RDF Ltda.	1956	5.839,75
SMOV	1401.2623.339039990.400.1	Transportes RDF Ltda.	1957	5.306,96

Porto Alegre, 20 de julho de 2011.

JOSE ALFREDO FLORES ROJAS, Gestor da Célula de Gestão Financeira.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 001.028997.08.5

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de serviços nº 42/2008

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de contrato

SECRETARIA: SMAM

DOTAÇÃO: 2001.2543.339039990.400.1

EMPRESA: Nichele & Nichele Ltda.

CONTRATO: 1815

VALOR: R\$ 4.646,85

Porto Alegre, 20 de julho de 2011.

JOSE ALFREDO FLORES ROJAS, Gestor da Célula de Gestão Financeira.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 001.055564.08.9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de serviços nº 116/2008

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de contrato a partir de 01/04/2011

SECRETARIA: SMAM

DOTAÇÃO: 2001.2543.339039990.400.1

EMPRESA: Transportes Talia Ltda.

CONTRATO: 1871

VALOR: R\$ 2.281,59

Porto Alegre, 20 de julho de 2011.

JOSE ALFREDO FLORES ROJAS, Gestor da Célula de Gestão Financeira.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 293/2011 - PROCESSO 001.024793.11.6 para aquisição de REAGENTES E UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 303/2011 - PROCESSO 001.028092.11.2 para aquisição de ARMARINHO, BANDEIRA, BRINQUEDOS, MATERIAIS ESPORTIVOS, MATERIAIS DE CAMA E BANHO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 2 de agosto de 2011

PREGÃO ELETRÔNICO 320/2011 - PROCESSO 001.028109.11.2 para aquisição de APARELHOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA E AVENTAL DE CHUMBO PARA RADIOLOGIA

PREGÃO ELETRÔNICO 327/2011 - PROCESSO 001.028116.11.9 para aquisição de TESTE RÁPIDO PARA HIV, ENTREGA PROGRAMADA

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 2 de agosto de 2011

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA
PREGÃO FÍSICO DE SERVIÇOS 01/2011
PROCESSO 001.014011.11.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que as propostas das empresas CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA E SARMENTO CONCURSOS LTDA, referentes à licitação em epígrafe, foram desclassificadas. O inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Área de Compras e Serviços, no 3º andar, na sala 305, sita na Rua Siqueira Campos nº 1300. Fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 19 de julho de 2011.

LUCIO FERREIRA LINCK, Pregoeiro.

INTENÇÃO REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 278/2011
PROCESSO 001.025231.11.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação acima SERÁ REVOGADA, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 19 de julho de 2011

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS 08/2010
PROCESSO 001.035638.10.9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de lanche diário, com no mínimo 400 (quatrocentos) calorias, no local de trabalho em número estimado de 1300 (um mil e trezentos) lanches de segunda a sexta-feira no âmbito da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

NOME: ALIMENG REFEIÇÕES COLETIVAS E CONGELADOS LTDA, CNPJ: 93.412.948/0001-35

ENDEREÇO: Rua Farroupilha, 6475, Canoas / RS

20 de janeiro de 2011 até 19 de janeiro de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

NOTIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 19/2011
PROCESSO 001.006168.11.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa aos senhores licitantes que a empresa CORE SERVICE LTDA e a empresa APPLICARE CURSOS E EVENTOS LTDA foram desclassificadas.

Informamos que o processo está à disposição dos licitantes para as consultas necessárias.

Serão dados 5 (cinco) dias úteis, conforme art. 109 da Lei 8666/93, para oportunizar aos licitantes o contraditório e a ampla defesa.

Alertamos que os licitantes desclassificados tem como prazo máximo para entrega do contraditório e ampla defesa até o dia 26/07/2011.

Porto Alegre, 19 de julho de 2011.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 206/2011
PROCESSO 001.020272.11.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que todas as propostas do PREGÃO ELETRÔNICO acima foram desclassificadas, dando a licitação como **FRACASSADA**.

Porto Alegre, 19 de julho de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 215/2011
PROCESSO 001.020301.11.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ALVORADA PNEUS LTDA. – ITENS:1, 2, 19.

COMERCIAL DE TINTAS TARUMÃ LTDA. – ITENS: 18, 49.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS: 8, 9, 17, 30, 48.

LVC TINTAS LTDA. – ITENS: 10, 15, 23, 33, 34, 38, 41, 43, 44, 45, 47.

MIX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. –ITENS: 5, 25, 26.

RAFAEL LANZARINI LEAL & CIA LTDA. – ITENS: 3, 4, 6, 11, 12, 35, 36, 37, 40, 52.

RESICOLOR INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. – ITENS: 7, 13, 14, 16, 21, 22, 28, 31, 32, 50, 53, 54, 56, 57, 58, 59.

VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS: 39, 42, 51, 55.

FRACASSADOS: 20, 24, 27, 29, 46.

Porto Alegre, 19 de julho de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 131/2011
PROCESSO 001.015983.11.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ARUMI-COM. SERV. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – ITEM 1:

ANA PAULA PERUSSO – ITENS 2,19,;

MAGNUM COM. DE REDES ESPORTIVAS LTDA – ITENS 3,11;

SANDRA MARIA WEBER – ITENS 4,5,6,7,8,9,10;

MARONA & MARONA LTDA – ITENS 12,13;

AMARILDO LANZINI – ITENS 14,15,22;

MILRAU COM. DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA - 16,17,18,20,21.

Porto Alegre, 19 de julho de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 210/2011
PROCESSO 001.020276.11.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

CIRÚRGICA FERNANDES-COM.MAT.CIR.HOSP.SOC.LTDA – ITEM 2:

COMÉRCIO DE MAT. MED. HOSPITALARES MACROSUL LTDA – ITEM 3:

MEDMINAS COM DE ARTIGOS DE LABORATÓRIO E HOSP. LTDA – ITEM 4;

FRACASSADOS – ITENS 1,5.

Porto Alegre, 19 de julho de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: Prodosul Comércio de Equipamentos Elétricos Ltda.

OBJETO: Aquisição de 01 tubo de raio x, para equipamento Siemens.

PRAZO: A partir de sua assinatura, sendo extinto no final de 60 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 204/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0130.2602.3390.
VALOR: R\$ 72.000,00.
PROCESSO 001.020270.11.9.

Porto Alegre, 13 julho de 2011.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais
CONTRATADA: CR Empreendimentos e Construções Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 42088 por 45 dias consecutivos a contar de 15/04/2011. Acréscimo do valor de R\$ 112.310,00, correspondente a 1,836782% do Contrato.
PROCESSO 001.062473.08.5.

Porto Alegre, 12 de julho de 2011.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: E.J.F. Empreendimentos Ltda
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 44058 por 120 dias, a contar de 15/06/2011 até 12/10/2011.
PROCESSO 002.081016.10.7

Porto Alegre, 13 de julho de 2011.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

CONCEDENTE: Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.
CONVENENTE: Associação de Cegos do Rio Grande do Sul.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 43346 a contar de 01 de maio de 2011 até 30 de abril de 2012.
A Conveniente dispõe de 15 dias, após o recebimento da parcela mensal para aplicar o recurso, valor anual de R\$ 28.080,00
PROCESSO 001.011284.10.2.

Porto Alegre, 20 de abril de 2011.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Alimeng Refeições Coletivas e Congelados Ltda.
OBJETO: Inclusão de local de entrega de lanches no Contrato 45266, quatro lanches diários na Sede do Cemitério Belém Velho- Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Dotação Orçamentária: 2000. 2001. 18. 0122. 0132.3390.39.
PROCESSO 001.035638.10.9.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 42576 por 90 dias, a contar de 16/06/2011 até 13/09/2011.
PROCESSO 002.081017.09.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 33224 excepcionalmente por mais 6 meses, iniciando-se em 21/03/2011, respeitando o previsto no artigo 57, II, § 4º da Lei 8.666/93. Fica incluída cláusula de rescisão contratual, essa dar-se-á a contar do dia que antecede a data da ordem de início do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e a empresa Microsens Ltda.

Porto Alegre, 11 de julho de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 002.083000.11.9
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Empresa de Manutenção e Operação de Energia Elétrica Gaúcha LTDA.
OBJETO: Serviço de engenharia para escavação, procura e conserto de cabo subterrâneo de iluminação pública no Parque Farroupilha.
MODALIDADE: Adjudicação Direta.
DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2011.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias, a contar da ordem de início dos serviços.
VALOR: R\$ 11.809,71.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1406-2367-339039.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de julho de 2011.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 11/2011 **PROCESSO 001.014976.11.0** **PRÊMIO IVO BENDER - BOLSA DE ESTÍMULO À CRIAÇÃO DRAMATÚRGICA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o projeto não homologado relativo ao certame em epígrafe. Protocolo de inscrição nº 09.
Título da proposta: "O APOCALIPSE: That's all folks!"
Proponente: Stefanie Liz Polidoro
Fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta Publicação.

INFORMAÇÕES

Coordenação de Artes Cênicas: (51) 3289 8061 e 3289 8064

Porto Alegre, 18 de julho de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

FUMPROARTE **CONCURSO 1/2011** **PROCESSO 001.047585.10.2**

A Secretaria Municipal da Cultura informa que a reunião pública de seleção final do edital em epígrafe será realizada no dia 25 de julho de 2011, segunda feira, às 14h no Teatro de Câmara Tulio Piva, Rua República, 575.

Porto Alegre, 19 de julho de 2011.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 011.000249.11.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: E.V.Leal - CNPJ 13.249.674/0001-76.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do sistema de refrigeração do Mercado Público Central de Porto Alegre.

PREÇO: R\$ 2.200,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1605-2654-339039160100-1208.

BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de julho de 2011.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 011.000491.11.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: E.V.Leal - CNPJ 13.249.674/0001-76.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do sistema de refrigeração do Mercado Público Central de Porto Alegre.

PREÇO: R\$ 1.600,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1605-2654-339039160100-1208.

BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de julho de 2011.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONCORRÊNCIA 04/2010 - PROCESSO 001.039480.09.7 **JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE PROPOSTAS**

OBJETO: contratação de serviços de higienização (limpeza e desinfecção) e conservação das dependências de uso comum do prédio do

Mercado Público Central, incluindo calçadas do entorno, e salas ocupadas neste próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre. A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO comunica o resultado do julgamento dos recursos impetrados pelas empresas abaixo na fase de proposta de preço da licitação em epígrafe, observada a impugnação apresentada pela empresa **CCS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.:**

MARINONIO SERVICE LTDA. - deferido parcialmente;

VERSÁTIL – SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA. - indeferido.

Com o deferimento parcial do recurso impetrado pela empresa **MARINONIO SERVICE LTDA.**, as propostas foram reclassificadas na seguinte ordem:

1.º lugar: CCS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.: R\$ 71.000,02 (mensal) e R\$ 852.000,24 (anual);

2.º lugar: MARINONIO SERVICE LTDA.: R\$ 74.923,34 (mensal) e R\$ 899.080,08 (anual);

3.º lugar: GUSSIL – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.: R\$ 82.891,07 (mensal) e R\$ 994.692,84 (anual);

4.º lugar: VERSÁTIL – SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.: R\$ 84.905,16 (mensal) e R\$ 1.018.861,92 (anual);

5.º lugar: CLICK VIDROS E SERVIÇOS LTDA.: R\$ 85.853,13 (mensal) e R\$ 1.030.237,56 (anual);

6.º lugar: MULTIÁGIL LIMPEZA, PORTARIA E SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA.: R\$ 85.959,88 (mensal) e R\$ 1.031.518,50 (anual);

7.º lugar: UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.: R\$ 85.969,57 (mensal) e R\$ 1.031.634,84 (anual); e

8.º lugar: LABORAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.: R\$ 85.970,72 (mensal) e R\$ 1.031.648,64 (anual).

A íntegra da Ata de julgamento se encontra no arquivo em anexo.

A decisão da Comissão de Licitação foi devidamente ratificada pelo Sr. Secretário da Pasta.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do telefone 3289-4754.

ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, Presidente da Comissão de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA 003.080350.11.9

OBJETO: Serviços de limpeza e desassoreamento dos coletores de esgotos, coletores tronco, emissários, interceptores, tanques sépticos coletivos (fossas) e poços de Estações de Bombeamento de Esgoto no perímetro urbano de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 22/08/2011, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, a partir de 20/07/2011, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 19 de julho de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 260/2011

PROCESSO 003.080325.11.4

OBJETO: Bujão e tampa de ferro dúctil para hidrante.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 10/08/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 10/08/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 10/08/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de julho de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 262/2011

PROCESSO 003.080357.11.3

OBJETO: Sistema compacto de purificação e ultrapurificação de água, com instalação.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 04/08/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 04/08/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 04/08/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br.

com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de julho de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 238/2011
PROCESSO 003.080288.11.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Detergente líquido para laboratório.

LOTE 01 – MERCK S/A.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de julho de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 135/2011
PROCESSO 003.080067.11.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais de construção (compensado, chapa divisória, etc.).

LOTE 01 – FRACASSADO.

LOTE 02 – PANMERCÓ COMERCIAL LTDA.

LOTE 03 – VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

LOTE 04 – NORMA ELÉTRICA LTDA – EPP.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de julho de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE MULTA MORATÓRIA

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, notifica as empresas abaixo arroladas, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Avaliação de Fornecedores. Informações da sanção em questão poderão ser obtidas junto a Comissão de Avaliação de Fornecedores, 1º andar, sala 235, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social	CNPJ	Empenho	Nota Fiscal	Valor Parcela	Multa %	Valor
AUDAXX - SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS LTDA	07.939.100/0001-27	2010/42847-003	489	1.846,00	20,00	369,20
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	02.477.571/0001-47	2011/40831-001	13717	41,50	6,90	2,86
DIDIO & SORDI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	09.585.989/0001-17	2011/40832-001	13716	85,00	6,90	5,86
EQUIPAL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	87.997.698/0001-40	2011/40804-001	11014	71,40	9,90	7,06
FORTSAM COMERCIAL LTDA	03.277.220/0001-55	2011/40733-001	2631	760,00	6,30	47,88
MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA	01.332.698/0001-05	2011/41060-001	104	600,00	2,10	12,60
MIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	09.686.488/0001-27	2011/41065-001	97	600,00	2,10	12,60
		2011/40870-001	57	26,70	7,80	2,08

		2011/40899-001	57	237,50	6,30	14,96
		2011/41055-001	61	17,80	1,50	0,26
PAPEL MAR LTDA	92.880.848/0001-70	2011/40996-003	1937	1.734,20	8,70	150,87
PRO ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA	00.398.022/0001-51	2011/40714-001	23801	175,50	10,50	18,42
R S M DE SOUZA LEAO	10.925.721/0001-66	2011/40770-001	1124	21,12	11,10	2,34
		2011/40771-001	1125	46,80	11,10	5,19
SIMONE DIEFENBACH LEITE	08.285.756/0001-36	2011/40440-002	183860	110,40	11,40	12,58
		2011/40447-002	183990	138,00	11,40	15,73

Porto Alegre, 20 de julho 2011.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 04/2011 PROCESSO 004.002282.11.9

OBJETO: execução de serviços essenciais em diversas vilas

DATA DE ABERTURA: às 10h, do dia 9/8/2011.

LOCAL: Av. Princesa Isabel, 1115, 4º andar-sala de reuniões

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão, integralmente as disposições do edital, as normas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal 8874/02 e 3876/74 NGE, no que couber, as Ordens de Serviço Municipais 15, de 06/07/93, 37, de 08/12/93, 30, de 12/09/94, 7, de 19/07/99, 4, de 19/01/00, 21, de 19/12/01 e 19 de 23/10/02 e demais legislações pertinentes à matéria. O edital poderá ser consultado na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de julho de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

CONVITE 13/2011 PROCESSO 004.001729.11.0 ATA 44 - 19/7/11 - ÀS 14H30MIN

OBJETO: Avaliação ambiental de solo e águas subterrâneas no Loteamento Senhor do Bom Fim.

A comissão, reunida no dia de hoje, após análise detalhada dos documentos das empresas participantes, verificou que as empresas Encop Ltda. (não participou), Geoprospec- Geologia e Projetos Ambientais e ST- Arquitetura e Meio Ambiente, na qualidade de empresas convidadas, estão dispensadas da apresentação da documentação, conforme preceitua o artigo 32, parágrafo 1º da Lei 8.666/93. Quanto às demais observações em ata, não prosperam, visto que atendidas as exigências editalícias. Diante do exposto, decide a Comissão habilitar todas as empresas participantes do certame. Publicada esta ata, começará a fluir o prazo para eventual interposição de recurso.

Silvio Pereira Filho, SUZANA PICOLLI, LEONARA MILETTO TONETTO, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONCORRÊNCIA 02/2011 PROCESSO 005.000712.11.6

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de laboratório para execução de análises físico-químicas e microbiológicas em amostras no estado sólido.

DATA DE ABERTURA: 24/08/2011

HORA DE ABERTURA: 14 horas

LOCAL DE ABERTURA: Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: licitacao@dmlu.prefpoa.com.br, ou ainda pelo site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 15 de julho de 2011.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 55/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

OBJETO: Fornecimento parcelado de lâmpadas

VIGÊNCIA: 17/06/2011 a 16/12/2011

CONTRATO: 168/2011

CONTRATADA: Elite Materiais de Construção Ltda - ME

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

CONTRATO: 169/2011

CONTRATADA: Vegui Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

CONTRATO: 170/2011

CONTRATADA: Rio Verde Materiais de Construção Ltda

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Porto Alegre, 19 de julho de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 70/2011

PROCESSO: 008.004921.11.9

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Artemais Gráfica Ltda.

OBJETO: Confecção de Mapas de Turismo.

VALOR: R\$ 1.990,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de julho de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO FÍSICO 28/2011

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto a aquisição de 7 (sete) NO-BREAK gerenciável de 3 KVA, conforme especificações constantes no Anexo I do presente Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia: <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2011, conforme data e horário abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 02/08/2011, às 09h30min.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre - RS, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 20 de julho de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

PREGÃO 72/2010 JULGAMENTO DE RECURSO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, com relação ao pregão em destaque,

que após analisar as razões do recurso interposto, o Pregoeiro e equipe de apoio decidem manter a habilitação da empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Compras e Licitações.
Porto Alegre, 20 de julho de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

COMPETÊNCIA: JUNHO / 2011

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	2.911.150,96	11.630.929,78	1.455.575,48	5.815.655,74
DMAE	144.921,70	1.599.405,98	72.460,85	799.930,82
DMLU	13.144,06	885.875,80	6.572,03	442.937,90
DEMHAB	26.748,90	309.827,82	13.374,45	154.913,91
FASC	106.912,70	192.445,38	53.456,35	96.222,69
CMPA	49.624,64	406.832,51	24.812,32	204.229,15
PREVIMPA	26.357,68	50.422,14	13.178,84	25.211,07
CEDIDOS E AFASTADOS	189,85	4.897,48	156,64	2.628,17

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	2.261.549,89	0,00	1.145.275,81
DMAE	0,00	145.781,80	0,00	72.890,90
DMLU	0,00	37.545,36	0,00	18.772,68
DEMHAB	0,00	88.498,64	0,00	44.249,32
FASC	0,00	2.020,68	0,00	1.010,34
CMPA	0,00	126.577,38	0,00	63.288,69
PREVIMPA	0,00	2.874,80	0,00	1.437,40

Órgãos	PENSIONISTAS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	0,00	49,22	201.979,75
DMAE	0,00	0,00	0,00	18.856,54
DMLU	0,00	0,00	0,00	3.741,31
DEMHAB	0,00	0,00	0,00	5.426,68
CMPA	0,00	0,00	0,00	14.519,11

Porto Alegre, 18 de Julho de 2011.

MANUEL ROBERTO ESCOBAR

LUIZ FERNANDO RIGOTTI

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248